



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de janeiro de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº010

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2012

PROCESSO Nº11703497/5 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através da cantora "Vanessa da Mata", em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado "Férias no Ceará", no dia 13/01/2012, no município de Jijoca de Jericoacoara/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a cantora "VANESSA DA MATA", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº11703497-5. CONTRATADA: **ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.584.628/0001-81, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da cantora "Vanessa da Mata". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado no SPU nº11703497-5, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº11703497-5, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2012

PROCESSO Nº11703495/9 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical "Cidade Negra", em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado "Férias no Ceará", no dia 14/01/2012, no município de Beberibe/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "CIDADE NEGRA", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº11703495-9. CONTRATADA: **NATIVA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº01.328.401/0001-38, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda "Cidade Negra". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado no SPU nº11703495-9, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº11703495-9, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº167/2011

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o

nº09.469.891/0001-02. CESSIÃO: **GABINETE DO GOVERNADOR - GABGOV**, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº07.651.302/0001-79. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) I-Phone 4G, Black/Preto, 16 GB**, IMEI: 012647000408611, SERIAL: 87106PP9A4S. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, Secretária Executiva da Casa Civil; e ARIANA FALCÃO DA SILVA, Secretária Executiva do Gabinete do Governador - GABGOV.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº178/2011

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, Cep: 60.120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIÃO: **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPG**, com sede na Avenida Pinto Bandeira, nº1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza -CE, CEP: 60811-370, com CNPJ (MF) sob o nº02.014.521/0001-23. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) I-Phone 4GS, Black/Preto, 16 GB**, IMEI: 012656008480795, SERIAL: 881072GOA4S. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, Secretária Executiva da Casa Civil; e ANDRÉA MARIA ALVES COELHO, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará - DPG.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº180/2011

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIÃO: **ABINETE DO GOVERNADOR - GABGOV**, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº07.651.302/0001-79. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) I-Pad 2, 64 GB**, IMEI: 012800000176411, TOMBO: 7415. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, Secretária Executiva da Casa Civil; e ARIANA FALCÃO DA SILVA, Secretária Executiva do Gabinete do Governador - GABGOV.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº181/2011

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIÃO: **GABINETE DO GOVERNADOR - GABGOV**, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº07.651.302/0001-79. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) I-Pad 2, 64 GB**, IMEI: 012927005277843, TOMBO: 7507. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, Secretária Executiva da Casa Civil; e ARIANA FALCÃO DA SILVA, Secretária Executiva do Gabinete do Governador - GABGOV.

Juliana de Souza Aranha Brauner
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº182/2011

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: **GABINETE DO GOVERNADOR - GABGOV**, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº07.651.302/0001-79. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) I-Pad 2, 64 GB**, IMEI: 12923003240636, TOMBO: 7593. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, Secretária Executiva da Casa Civil; e ALINE MARIA CUNHA DA SILVA, Assessora do Gabinete do Governador - GABGOV.

Juliana de Souza Aranha Brauner
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº183/2011

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: **GABINETE DO GOVERNADOR - GABGOV**, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº07.651.302/0001-79. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) I-Pad 2, 64 GB**, IMEI: 012929004248513, TOMBO: 7591. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de

2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, Secretária Executiva da Casa Civil; e MARIA LUSMAR MELO, Assessora do Gabinete do Governador - GABGOV.

Juliana de Souza Aranha Brauner
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CASA MILITAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº001/2012-CM - O CEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do inciso XXV do art.5º do Decreto nº28.805, de 03 de agosto de 2007, os **MILITARES** Major QOPM JOÃO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº137.597-1-5, Major QOPM CÍCERO NELSON CORDEIRO DE BRITO, matrícula nº103.436-1-5, Capitão QOPM CÉSAR DAVID SILVEIRA DA COSTA, matrícula nº125.205-1-4, Sargento PM CHARLES EDSON FREIRE OLIVEIRA, matrícula nº104.774-1-7, Sargento PM ANTÔNIO ALVES SOARES, matrícula nº039.609-1-9, e o Soldado PM ANTÔNIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO, matrícula nº031.319-1-2, para, sob a presidência do primeiro, **comporem a comissão** destinada a realizar o levantamento da carga desta Casa Militar, cujo relatório conclusivo deverá ser apresentado em até 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2012.

Francisco Erivaldo Gomes de Araújo - Cel PM
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 003/2012-CM

CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº09.443.581/0001-00, localizada na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-Ceará. CONTRATADA: EMPRESA **NUTRINE - NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº02.498.903/0001-70, com sede na Rua Fênix, nº789, Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ceará. OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para a Casa Militar, conforme condições e especificações contidas neste Edital e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, Decreto nº27.922, de 20/09/2005 e, subsidiariamente os dispositivos da Lei nº8.666/1993 e suas alterações posteriores, e PREGÃO

ELETRÔNICO nº20110008, devidamente homologado pela autoridade competente, e a proposta do(a) CONTRATADO (A), tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$12.810,24 (doze mil, oitocentos e dez reais e vinte e quatro centavos), que serão pagos em conformidade com a cláusula terceira do Contrato nº003/2012-CM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14100001.06.122.400.25181.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOEL COSTA BRASIL, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará e SÔNIA RÉGIA MAIA BARRETO, Representante Legal da Empresa Contratada.

Francisco Erivaldo Gomes de Araújo - Cel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117064777, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SALETE MAIA**, CPF 05281903349, que exerce a função de TÉCNICO DA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL, classe B, nível/referência G5, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio da Procuradoria Geral do Estado - APGE, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº20051817, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867, de 25/01/2011	6.056,43
Grat. por tempo de serviço - Art.43,	
§1º Lei nº9.986, de 14/05/1974 - 15%	908,46
Total	6.964,89

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20110008 IG Nº673323000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA O HOSPITAL REGIONAL NORTE – HRN, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão da necessidade de respostas aos esclarecimentos e impugnações interpostas na referida licitação, a data para recebimento de documentação e propostas marcada inicialmente para o dia 18 de Janeiro de 2012, às 9:30 (nove horas e trinta minutos), fica ADIADA para o dia 03 de Fevereiro de 2012, no mesmo horário e local. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110011

OBJETO – LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS (ITRS) E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, SEGUNDO AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE (INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS – IFRS). PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da CAGECE: Sileno Kleber Guedes Filho, José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Neurisangelo Cavalcante de Freitas e Abigail Lino de Araújo REALIZAÇÃO - às 9:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 02 de março de 2012, na Central de Licitações do Estado do Ceará - Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP. 60811-520. Fone: 85-3101-6643/6646 - Fax: 3101-6622, e e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - Gratuitamente pela INTERNET, no endereço www.seplag.ce.gov.br ou na Gerência de Apoio à Contratação da CAGECE - GECON, Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030- Vila União. Fone: (85) 3101-1868 Fax: 3101-1869, após recolhimento de taxa na importância de R\$30,00 (trinta reais), efetuada junto ao BRADESCO – Banco Brasileiro de Desconto S/A, Agência nº0742-0, Conta nº11.634-3, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de abertura da licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CGE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110012 IG Nº680693000

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios automotivos genuínos ou de linha de montagem, para os veículos de marca Renault**, de propriedade desta CGE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº762/2011, até o dia 30.JAN.2012 às 15h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2012.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110696 IG Nº659423000

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL TERAPIA OCUPACIONAL)** para um período de um ano para o Hospital de Saúde Mental de Messejana, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 30.JAN.2012 às 10h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2012.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110050

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS ONE-WAYS (TANQUES UNIDIRECIONAIS) DO SISTEMA ADUTOR DA SERRA DA IBIAPABA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Realização: às 10h30min do dia 1º de fevereiro de 2012, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2012.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SECITECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110010

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110010, cujo objeto é Aquisição de 08 (oito) kits tecnológicos para o Projeto Intercaju dos Vales do Curu, Aracatiçu e Maciço de Baturité, tendo como vencedora do lote único a Empresa **SMARTY COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME**, com o valor de R\$119.000,00 (Cento e dezenove mil reais), adjudicado em 05/01/2012 às 17:47 horas e homologado em 05/01/2012 às 18:35 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2012.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CEGAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110014

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110014, cujo objeto é Aquisição com Instalação de oito condicionadores de ar. Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação em 05/01/2012 às 18:43 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2012.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110026

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110026, cujo objeto é contratação para o fornecimento de carnes, peixes e frios, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **CP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$1.251.759,60 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Um Mil Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), do lote 2 a empresa **BELFRIOS COMERCIAL ALIMENTOS LTDA** no valor de R\$104.313,11 (Cento e Quatro Mil Trezentos e Treze Reais e Onze Centavos) do lote 3 **CP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** no valor de 1.886.039,40 (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta e Seis Mil e Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos), do lote 4 a empresa **SERPA E OLIVEIRA LTDA ME** no valor de 28.148,40 (Vinte e Oito Mil Cento e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos), do lote 5 a empresa **BELFRIOS COMERCIAL ALIMENTOS LTDA** no valor de R\$335.135,04 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Cento e Trinta e Cinco Reais e Quatro Centavos), e do lote 06 a empresa **ALBERTO JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR EPP** no valor de R\$396.101,16 (Trezentos e Noventa e Seis Mil Cento e Um Reais e Dezesesseis Centavos), perfazendo o valor total de R\$4.001.496,71 (Quatro Milhões, Um Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Setenta e Um Centavos), adjudicados em 10/01/2012 às 12h13min e homologado em 05/01/2012 às 17h15min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2012.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0079

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica que o Pregão Eletrônico nº2011 0079 cujo objeto é Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de impressão de material a serem utilizados em projetos educacionais teve como **vencedor** do lote único a empresa **ESDEVA INDÚSTRIA GRÁFICA S/A**, com os seguintes valores: item 1 - valor unitário de R\$3,20 a quantidade de 150.000 cadernos, item 2 - valor unitário de R\$3,16 a quantidade de 135.000 cadernos, item 3 - valor unitário de R\$3,37 a quantidade de 105.000 cadernos, item 4 - valor unitário de R\$3,86 a quantidade de 150.000 cadernos, item 5 - valor unitário de R\$3,30 a quantidade de 135.000 cadernos, item 6 - valor unitário de R\$3,29 a quantidade de 111.000 cadernos, item 7 - valor unitário de R\$5,50 a quantidade de 4.000 cadernos, item 8 - valor unitário de R\$5,00 a quantidade de 4.000 cadernos, item 9 - com o valor unitário de R\$5,00 a quantidade de 6.000 cadernos, item 10 - valor unitário de R\$10,00 a quantidade de 2.000 cadernos, item 11 - valor unitário de R\$8,50 a quantidade de 2.000 cadernos, item 12 - valor unitário de R\$5,50 a quantidade de 4.000 cadernos, item 13 - valor unitário de R\$2,62 a quantidade de 37.000 cadernos, item 14 - valor unitário de R\$4,35 a quantidade de 37.000 cadernos, item 15 - valor unitário de R\$2,77 a quantidade de 37.000 cadernos, item 16 - valor unitário de R\$4,30 a quantidade de 37.000 cadernos, item 17 - com o valor unitário de R\$4,80 a quantidade de 2.500 cadernos, item 18 - valor unitário de R\$6,80 a quantidade de 2.500 cadernos, item 19 - valor unitário de R\$5,60 a quantidade de 2.500 cadernos, item 20 - valor unitário de R\$8,00 a quantidade de 2.500 cadernos, item 21 - valor unitário de R\$4,60 a quantidade de 20.500 cadernos, item 22 - valor unitário de R\$4,60 a quantidade de 20.500 cadernos, item 23 - valor unitário de R\$4,60 a quantidade de 20.500 cadernos, item 24 - valor unitário de R\$4,60 a quantidade de 20.500 cadernos, item 25 - valor unitário de R\$4,95 a quantidade de 17.000 cadernos. Adjudicado em 04/01/2012 às 15:22horas. Homologado em 05/01/2012 às 10:41horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2012.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110483

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, nº29.330/2008, 29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110483, cujo objeto é aquisição de material técnico hospitalar (sensor de temperatura para berço de calor radiante e diafragma de válvula de exalação completa) para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/ SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: HOSP TRADE DO BRASIL LTDA, item 1, no valor de R\$4.040,00 (Quatro mil e quarenta reais); e INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, item 2, no valor de R\$4.972,50 (Quatro mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), adjudicado em 05/01/2012 às 12:08 horas e homologado em 06/01/2012 às 12:26 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2012.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110571

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110571, cujo objeto é Serviços de Ensaio de Proficiência para o setor de patologia clínica do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATORIOS LTDA** no valor de R\$21.999,96 (Vinte e Um Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos), adjudicado em 04/01/2012, às 18:55 hs, e homologado em 05/01/2012, às 18:19 hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2012

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0618

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110618, cujo objeto é Aquisição de LUVAS para o Instituto de Prevenção do Câncer, tendo como **vencedora** dos itens 01, 02 e 3 a empresa, **PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**, no valor total de R\$6.420,00 (seis mil quatrocentos e vinte reais), adjudicados em 05/01/2012 às 12h23min. e homologado em 06/01/2012 às 18h44min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2012.

Alexandre Sales Archanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110620

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110620, cujo objeto é SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS, DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, PARA O HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **MANOEL ALBERTO FELICIANO JUNIOR ME**, no valor de R\$62.698,56 (sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos),

adjudicado em 09/01/2012, às 18:47h, e homologado em 10/01/2012, às 09:36h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2012

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2011

I - ESPÉCIE: Aditivo de valor e de prazo; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ Nº05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/Nº, 2º. Andar, Ed. SEPLAG – Cambeba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **DANIELLE PONTES CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº11.169.492/0001-60; V - ENDEREÇO: Rua João Cordeiro, Nº1250, bairro Praia de Iracema, CEP 60.110-300, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art.57, II, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por fim a **prorrogação do prazo** contratual por mais 01 (um) mês, tendo por início a data de 16/01/2012 e término em 16/02/2012; bem como o acréscimo de R\$1.289,25 (Hum mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) ao valor total do contrato.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global passará a ser R\$6.446,25 (Seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá a vigência de 01 (um) mês, contados a partir da

data de 16/01/2012 e término em 16/02/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas contratuais. João Alves de Melo - Controlador e Ouvidor Geral; XII - DATA: 28 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: João Alves de Melo - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ e Danielle Oliveira de Araújo Pontes - DANIELLE PONTES CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA.

Anderson Ferreira de Almeida
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº277/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" e "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº277/2011, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jaguahara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	01.11.2011	Palmácia	1/2	61,33	30,67
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	03.11.2011	Itapipoca	1/2	64,83	32,42
Daisy do Carmo Sousa	Fiscal Ambiental	000577-1-1	IV	03.11.2011	Itapipoca	1/2	64,83	32,42
Gustavo Anto. Aniceto Veras	Fiscal Ambiental	000566-1-8	IV	03.11.2011	Itapipoca	1/2	64,83	32,42
Luiz Soares Simão	Motorista	000339-1-X	V	03 a 04.11.2011	Marco	1,5	61,33	92,00
Flávia Michele V. do Prado	Gestor Ambiental	000646-1-0	IV	03 a 04.11.2011	Marco	1,5	64,83	97,25
Magda Marinho Braga	Gestor Ambiental	000594-1-2	IV	03 a 04.11.2011	Marco	1,5	64,83	97,25
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	03 a 04.11.2011	Marco	1,5	64,83	97,25
Alan Fábio F. Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	IV	03 a 04.11.2011	Quixeramobim	1,5	64,83	97,25
Camilla Paula Cesar Maia	Gestor Ambiental	000641-1-4	IV	03 a 04.11.2011	Sobral	1,5	64,83	97,25
Arião dos Santos Veras Junior	DNS-2	000031-1-5	III	03 a 04.11.2011	Granja/Camocim/Chaval	1,5	77,10	115,65
Jaguahara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	03 a 04.11.2011	Russas/Jaguaruana	1,5	61,33	92,00
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	04.11.2011	Pentecostes	1/2	64,83	32,42
Fco. Anto. de Oliveira Lobato	Fiscal Ambiental	000579-1-6	IV	04.11.2011	Pentecostes	1/2	64,83	32,42
Mayco Angello F. de Sena Silva	Fiscal Ambiental	000597-1-0	IV	04.11.2011	Pentecostes	1/2	64,83	32,42
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	04.11.2011	Pentecostes	1/2	61,33	30,67
Roberto Glaydson R. Cavalcante	Fiscal Ambiental	000557-1-9	IV	05 a 06.11.2011	Quixeramobim	1,5	64,83	97,25
Thiago Russel Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	05 a 06.11.2011	Quixeramobim	1,5	64,83	97,25
Valéria Campos de Almeida	Fiscal Ambiental	000531-1-2	IV	05 a 06.11.2011	Quixeramobim	1,5	64,83	97,25
Alan Fábio F. Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	IV	05 a 06.11.2011	Quixeramobim	1,5	64,83	97,25
Elpida Andreia de Q. Nikokavouras	Fiscal Ambiental	000581-1-4	IV	05 a 06.11.2011	Quixeramobim	1,5	64,83	97,25
Helder Benevides P. Neto	Fiscal Ambiental	000565-1-0	IV	05 a 06.11.2011	Quixeramobim	1,5	64,83	97,25
Mayco Angello F. de Sena Silva	Fiscal Ambiental	000597-1-0	IV	07 a 08.11.2011	Mucambo	1,5	64,83	97,25
Pablo Fco. Mapurunga Bomfim	Fiscal Ambiental	000564-1-3	IV	07 a 08.11.2011	Mucambo	1,5	64,83	97,25
Thiago Russel Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	07 a 08.11.2011	Mucambo	1,5	64,83	97,25
Marilângela da S. Sobrinho	Gestor Ambiental	000546-1-5	IV	07 a 10.11.2011	Juazeiro do Norte/Crato	3,5	64,83	226,91
Alan Fábio F. Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	IV	07 a 11.11.2011	Antonina do Norte/Assaré/Potengi/Santana do Cariri	4,5	64,83	291,74
Doriana Costa Rodrigues	Fiscal Ambiental	000612-1-2	IV	07 a 11.11.2011	Antonina do Norte/Assaré/Potengi/Santana do Cariri	4,5	64,83	291,74
Ulisses Costa de Oliveira	Fiscal Ambiental	000604-1-0	IV	07 a 11.11.2011	Antonina do Norte/Assaré/Potengi/Santana do Cariri	4,5	64,83	291,74
Adail dos Santos Garcéz	Ag. Administração	000052-1-5	V	07 a 11.11.2011	Crato/Juazeiro do Norte/Barbalha	4,5	61,33	275,99
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	000032-1-2	V	07 a 11.11.2011	Quixadá/Crato/Juazeiro do Norte	4,5	61,33	275,99
Fco. Rogério F. Nojosa	Ag. Administração	000270-1-4	V	07 a 11.11.2011	Quixadá/Crato/Juazeiro do Norte	4,5	61,33	275,99
Carlos Alberto Mendes Junior	Gestor Ambiental	000537-1-6	IV	07 a 11.11.2011	Bela Cruz/Reriutaba/Ipu/Massapé	4,5	64,83	291,74
Edilson Holanda Costa Filho	Gestor Ambiental	000561-1-1	IV	07 a 11.11.2011	Bela Cruz/Reriutaba/Ipu/Massapé	4,5	64,83	291,74
Carlos Magno Feijó Campelo	Fiscal Ambiental	000650-1-3	IV	07 a 11.11.2011	Crato/Juazeiro do Norte/Missão Velha	4,5	64,83	291,74
Isael Gomes Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	IV	07 a 11.11.2011	Crato/Juazeiro do Norte/Missão Velha	4,5	64,83	291,74
Rodrigo Paiva de Lucena	Fiscal Ambiental	000590-1-3	IV	07 a 11.11.2011	Crato/Juazeiro do Norte/Missão Velha	4,5	64,83	291,74
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Ag. Administração	000434-1-9	V	07 a 11.11.2011	Senador Pompeu/Miraima/Forquilha	4,5	61,33	275,99
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	08.11.2011	Crato	1/2	64,83	32,42
Fábio Teixeira Gusmão	Fiscal Ambiental	000603-1-3	IV	08.11.2011	Itapipoca	1/2	64,83	32,42
Liana Ma. Maia Nogueira	Fiscal Ambiental	000530-1-5	IV	08.11.2011	Itapipoca	1/2	64,83	32,42
Livia Silva Barbosa	Fiscal Ambiental	000652-1-8	IV	08.11.2011	Itapipoca	1/2	64,83	32,42
Magda Marinho Braga	Gestor Ambiental	000594-1-2	IV	08.11.2011	General Sampaio/Pentecostes	1/2	59,62	29,81
Fco. Anto. de Oliveira Lobato	Fiscal Ambiental	000579-1-6	IV	08.11.2011	General Sampaio/Pentecostes	1/2	59,62	29,81
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	08.11.2011	General Sampaio/Pentecostes	1/2	59,62	29,81
Jaguahara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	08.11.2011	Jaguaruana	1/2	61,33	30,67
Ivan Botão de Aquino	DNS-2	000161-1-X	III	08 a 09.11.2011	Jaguaribe	1,5	77,10	115,65
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	08 a 09.11.2011	Jaguaribe	1,5	61,33	92,00
Marina Santos da S. Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	IV	08 a 09.11.2011	Jaguaribara	1,5	64,83	97,25
Suzana Régia M. Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	IV	08 a 09.11.2011	Jaguaribara	1,5	64,83	97,25
Paulo Roberto de Q. Dantas	DNS-2	000008-1-7	III	08 a 10.11.2011	Crato	2,5	77,10	192,75
Fco. de Assis Paiva	DAS-1	000160-1-2	III	08 a 10.11.2011	Crato	2,5	77,10	192,75
Caroline Bastos de A. Viana	Fiscal Ambiental	000649-1-2	IV	08 a 11.11.2011	Quixadá/Boa Viagem/Pedra Branca	3,5	64,83	226,91
Luis Roberto M. de Saboia	Fiscal Ambiental	000654-1-2	IV	08 a 11.11.2011	Quixadá/Boa Viagem/Pedra Branca	3,5	64,83	226,91
Márcia Neves Veras	Fiscal Ambiental	000595-1-X	IV	08 a 11.11.2011	Quixadá/Boa Viagem/Pedra Branca	3,5	64,83	226,91
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	08 a 11.11.2011	Quixadá/Boa Viagem/Pedra Branca	3,5	64,83	226,91
Abraão Lima Verde Maia	Fiscal Ambiental	000582-1-1	IV	08 a 11.11.2011	Beberibe/Fortim	3,5	64,83	226,91
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	08 a 11.11.2011	Beberibe/Fortim	3,5	64,83	226,91

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gustavo Anto. Aniceto Veras	Fiscal Ambiental	000566-1-8	IV	08 a 11.11.2011	Beberibe/Fortim	3,5	64,83	226,91
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	000066-1-0	V	08 a 11.11.2011	Quixadá/Limoeiro do Norte	3,5	61,33	214,66
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	000127-1-8	V	08 a 11.11.2011	Quixadá/Limoeiro do Norte	3,5	61,33	214,66
Silner Dantas de Araújo	Ag. Administração	000010-1-5	V	08 a 11.11.2011	Quixadá/Limoeiro do Norte	3,5	61,33	214,66
Fco. José Gomes de Almeida	Ag. Administração	000079-1-9	V	08 a 11.11.2011	Quixadá/Limoeiro do Norte	3,5	61,33	214,66
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-6	IV	08 a 11.11.2011	Mombaça/Iracema	3,5	64,83	226,91
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	IV	08 a 11.11.2011	Mombaça/Iracema	3,5	64,83	226,91
Luiz Soares Simão	Motorista	000339-1-X	V	08 a 11.11.2011	Mombaça/Iracema	3,5	61,33	214,66
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	000091-1-3	IV	08 a 11.11.2011	Tianguá/Viçosa do Ceará/Ipueiras	3,5	64,83	226,91
Luís Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	08 a 11.11.2011	Acopiara/Quixadá	3,5	61,33	214,66
Magda Marinho Braga	Gestor Ambiental	000594-1-2	IV	09.11.2011	Baturité/Pacoti	1/2	59,62	29,81
Fco. Anto. de Oliveira Lobato	Fiscal Ambiental	000579-1-6	IV	09.11.2011	Baturité/Pacoti	1/2	59,62	29,81
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	09.11.2011	Baturité/Pacoti	1/2	59,62	29,81
Felipe Anto. Dantas Monteiro	Gestor Ambiental	000541-1-9	IV	09 a 11.11.2011	Lavras da Mangabeira	2,5	64,83	162,08
Virgínia Adélia R. Carvalho	Economista	000522-1-3	IV	10.11.2011	Irauçuba	1/2	64,83	32,42
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	10.11.2011	Fortim	1/2	61,33	30,67
Liliana Ma. Mota de Oliveira	Fiscal Ambiental	000575-1-7	IV	10.11.2011	Redenção	1/2	64,83	32,42
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	000558-1-6	IV	10.11.2011	Redenção	1/2	64,83	32,42
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	IV	10.11.2011	Redenção	1/2	64,83	32,42
Flávia Michele V. do Prado	Gestor Ambiental	000646-1-0	IV	10 a 11.11.2011	Baturité	1,5	64,83	97,25
Magda Marinho Braga	Gestor Ambiental	000594-1-2	IV	10 a 11.11.2011	Baturité	1,5	64,83	97,25
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	10 a 11.11.2011	Baturité	1,5	64,83	97,25
Suzana Régia M. Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	IV	11.11.2011	Itapiúna	1/2	64,83	32,42
Fco. Anto. de Oliveira Lobato	Fiscal Ambiental	000579-1-6	IV	11.11.2011	Caridade	1/2	64,83	32,42
Mayco Angello F. de Sena Silva	Fiscal Ambiental	000597-1-0	IV	11.11.2011	Caridade	1/2	64,83	32,42
Pablo Fco. Mapurunga Bomfim	Fiscal Ambiental	000564-1-3	IV	11.11.2011	Caridade	1/2	64,83	32,42
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	14.11.2011	Itapipoca/Paraipaba	1/2	61,33	30,67
Anto. Harildes Oliveira Martins	Fiscal Ambiental	000589-1-2	IV	14 a 15.11.2011	Traíri	1,5	64,83	97,25
Adail dos Santos Garcéz	Ag. Administração	000052-1-5	V	14 a 15.11.2011	Traíri	1,5	61,33	92,00
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	000091-1-3	IV	14 a 15.11.2011	Traíri	1,5	64,83	97,25
Luiz José de Almeida Correia	DNS-2	000533-1-7	IV	14 a 15.11.2011	Traíri	1,5	77,10	115,65
Magda Marinho Braga	Gestor Ambiental	000594-1-2	IV	16.11.2011	Russas	1/2	64,83	32,42
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	16.11.2011	Russas	1/2	64,83	32,42
Fco. Anto. de Oliveira Lobato	Fiscal Ambiental	000579-1-6	IV	16.11.2011	Russas	1/2	64,83	32,42
Anto. Alves de Araújo	Ass. Administração	000063-1-9	V	16 a 17.11.2011	Aracati/Beberibe	1,5	61,33	92,00
Bárbara Fernandes Higgins	Gestor Ambiental	000613-1-X	IV	16 a 18.11.2011	Acarauá/Ubajara/Ibiapina	2,5	64,83	162,08
Fco. Rogério F. Nojosa	Ag. Administração	000270-1-4	V	16 a 18.11.2011	Acarauá/Ubajara/Ibiapina	2,5	61,33	153,33
Luís Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	16 a 18.11.2011	Granja/Camocim	2,5	61,33	153,33
Mayco Angello F. de Sena Silva	Fiscal Ambiental	000597-1-0	IV	16 a 18.11.2011	Sobral/Meruoca	2,5	64,83	162,08
Valéria Campos de Almeida	Fiscal Ambiental	000531-1-2	IV	16 a 18.11.2011	Sobral/Meruoca	2,5	64,83	162,08
Reginaldo Jardim de Freitas	Fiscal Ambiental	000570-1-0	IV	16 a 18.11.2011	Sobral/Meruoca	2,5	64,83	162,08
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	16 a 18.11.2011	Abaiaira/Juazeiro do Norte/São Benedito	2,5	61,33	153,33
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	16 a 18.11.2011	Traíri	2,5	64,83	162,08
Camila Paula César Maia	Gestor Ambiental	000641-1-4	IV	16 a 18.11.2011	Barbalha/Jardim/Senador Pompeu	2,5	64,83	162,08
Luiz Soares Simão	Motorista	000339-1-X	V	16 a 18.11.2011	Barbalha/Jardim/Senador Pompeu	2,5	61,33	153,33
Adail dos Santos Garcéz	Ag. Administração	000052-1-5	V	16 a 19.11.2011	Capistrano/Quixadá	3,5	61,33	214,66
Virgínia Adélia R. Carvalho	Economista	000522-1-3	IV	17.11.2011	Irauçuba	1/2	64,83	32,42
Suzana Régia M. Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	IV	17.11.2011	Aracati	1/2	64,83	32,42
Magda Marinho Braga	Gestor Ambiental	000594-1-2	IV	17.11.2011	Morada Nova	1/2	64,83	32,42
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	17.11.2011	Morada Nova	1/2	64,83	32,42
Fco. Anto. de Oliveira Lobato	Fiscal Ambiental	000579-1-6	IV	17.11.2011	Morada Nova	1/2	64,83	32,42
Rosemeire Felício Nogueira	DAS-1	000023-1-3	IV	17 a 18.11.2011	Sobral	1,5	77,10	115,65
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	17 a 18.11.2011	Sobral	1,5	61,33	92,00
Magda Marinho Braga	Gestor Ambiental	000594-1-2	IV	18.11.2011	Marco/Paraipaba	1/2	64,83	32,42
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	18.11.2011	Marco/Paraipaba	1/2	64,83	32,42
Fco. Anto. de Oliveira Lobato	Fiscal Ambiental	000579-1-6	IV	18.11.2011	Marco/Paraipaba	1/2	64,83	32,42
Marina Santos da S. Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	IV	18.11.2011	Acarauá	1/2	64,83	32,42
Suzana Régia M. Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	IV	21.11.2011	Aracati	1/2	64,83	32,42
Carmem Lúcia L. Mendonça	Ag. Administração	000264-1-7	V	21 a 25.11.2011	Juazeiro do Norte/Catarina/Crateús/Pedra Branca	4,5	61,33	275,99
Luís Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	21 a 25.11.2011	Juazeiro do Norte/Catarina/Crateús/Pedra Branca	4,5	61,33	275,99
Carlos Alberto Mendes Junior	Gestor Ambiental	000537-1-6	IV	21 a 25.11.2011	Sobral/Tianguá/Bela Cruz	4,5	64,83	291,74
Edilson Holanda C. Filho	Gestor Ambiental	000561-1-1	IV	21 a 25.11.2011	Sobral/Tianguá/Bela Cruz	4,5	64,83	291,74
Débora Rocha A. Veras	Fiscal Ambiental	000592-1-8	IV	21 a 25.11.2011	Juazeiro do Norte/Barbalha/Cedro/Icó	4,5	64,83	291,74
Elpida Andreia de Q. Nikokavouras	Fiscal Ambiental	000581-1-4	IV	21 a 25.11.2011	Juazeiro do Norte/Barbalha/Cedro/Icó	4,5	64,83	291,74
Gustavo Anto. Aniceto Veras	Fiscal Ambiental	000566-1-8	IV	21 a 25.11.2011	Juazeiro do Norte/Barbalha/Cedro/Icó	4,5	64,83	291,74
Abraão Lima Verde Maia	Fiscal Ambiental	000582-1-1	IV	21 a 25.11.2011	Russas	4,5	64,83	291,74
Ana Maria Maia	Fiscal Ambiental	000544-1-0	IV	21 a 25.11.2011	Russas	4,5	64,83	291,74
Carolina Braga Dias	Fiscal Ambiental	000648-1-5	IV	21 a 25.11.2011	Russas	4,5	64,83	291,74
Fco. Anto. de Oliveira Lobato	Fiscal Ambiental	000579-1-6	IV	21 a 25.11.2011	Juazeiro do Norte/Mauriti/Aurora	4,5	64,83	291,74
Helder Benevides P. Neto	Fiscal Ambiental	000565-1-0	IV	21 a 25.11.2011	Juazeiro do Norte/Mauriti/Aurora	4,5	64,83	291,74
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	21 a 25.11.2011	Juazeiro do Norte/Mauriti/Aurora	4,5	64,83	291,74
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	21 a 25.11.2011	Juazeiro do Norte/Mauriti/Aurora	4,5	61,33	275,99
Lúcia Saraiva Aquino	Ass. Administração	000080-1-X	V	21 a 25.11.2011	Iguatu/Quixelô/Missão Velha/Juazeiro do Norte	4,5	61,33	275,99
Fco. Rogério F. Nojosa	Ag. Administração	000270-1-4	V	21 a 25.11.2011	Iguatu/Quixelô/Missão Velha/Juazeiro do Norte	4,5	61,33	275,99
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	22 a 24.11.2011	Brejo Santo/Abaiara	2,5	64,83	162,08
Anto. Alves de Araújo	Ass. Administração	000063-1-9	V	22 a 25.11.2011	Camocim/Itarema/Acarauá	3,5	61,33	214,66
Cássia do Amaral G. Garrido	Fiscal Ambiental	000569-1-X	IV	22 a 25.11.2011	Paraipaba/São Luís do Curu	3,5	64,83	226,91
Ulisses Costa de Oliveira	Fiscal Ambiental	000604-1-0	IV	22 a 25.11.2011	Paraipaba/São Luís do Curu	3,5	64,83	226,91
Rodrigo Paiva de Lucena	Fiscal Ambiental	000590-1-3	IV	22 a 25.11.2011	Paraipaba/São Luís do Curu	3,5	64,83	226,91
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	000066-1-0	V	22 a 25.11.2011	Boa Viagem/Crateús	3,5	61,33	214,66
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	000127-1-8	V	22 a 25.11.2011	Boa Viagem/Crateús	3,5	61,33	214,66
Silner Dantas de Araújo	Ag. Administração	000010-1-5	V	22 a 25.11.2011	Boa Viagem/Crateús	3,5	61,33	214,66
Fco. José G de Almeida	Ag. Administração	000079-1-9	V	22 a 25.11.2011	Boa Viagem/Crateús	3,5	61,33	214,66
Cecília Reis Amaral	Gestor Ambiental	000586-1-0	IV	24 a 25.11.2011	Cariús/Iguatu	1,5	64,83	97,25
Suzana Régia M. Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	IV	24 a 25.11.2011	Cariús/Iguatu	1,5	64,83	97,25

*** **

PORTARIA Nº289/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" e "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de novembro de 2011.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº289/2011, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	11.11.2011	Iguatu	1/2	64,83	32,42
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	17.11.2011	Mauriti	1/2	64,83	32,42
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	17.11.2011	Mauriti	1/2	64,83	32,42
Ana Maria Maia	Fiscal Ambiental	000544-1-0	IV	18.11.2011	Aracoiaba	1/2	64,83	32,42
Liliana Ma. Mota de Oliveira	Fiscal Ambiental	000575-1-7	IV	18.11.2011	Aracoiaba	1/2	64,83	32,42
Pablo Fco. Mapurunga Bomfim	Fiscal Ambiental	000564-1-3	IV	18.11.2011	Aracoiaba	1/2	64,83	32,42
Anto. Alves de Araújo	Ass. Administração	000063-1-9	V	18.11.2011	Itapipoca	1/2	61,33	30,67
Lúcia Saraiva Aquino	Ass. Administração	000080-1-X	V	18.11.2011	Itapipoca	1/2	61,33	30,67
Arião dos Santos Veras Junior	DNS-2	000031-1-5	III	18.11.2011	Aratuba	1/2	77,10	38,55
Carlos Alberto Mendes Junior	Gestor Ambiental	000537-1-6	IV	18 a 19.11.2011	Canindé	1,5	64,83	97,25
Liliane Farias Guedes	Gestor Ambiental	000643-1-9	IV	21.11.2011	Quixeramobim	1/2	64,83	32,42
Eveline Pinheiro Fernandes	Gestor Ambiental	000578-1-9	IV	21 a 23.11.2011	Amontada/Paraipaba	2,5	64,83	162,08
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	21 a 23.11.2011	Amontada/Paraipaba	2,5	61,33	153,33
Anto. Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	000376-1-3	V	21 a 23.11.2011	Amontada/Paraipaba	2,5	61,33	153,33
Fco. Alexandre R. Pinto	Químico Industrial	000071-1-0	IV	21 a 23.11.2011	Amontada/Paraipaba	2,5	64,83	162,08
José Wilker de F. Sales	Gestor Ambiental	000552-1-2	IV	21 a 23.11.2011	Amontada/Paraipaba	2,5	64,83	162,08
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Ag. Administração	000434-1-9	V	21 a 25.11.2011	Russas/Mauriti/Chaval	4,5	61,33	275,99
Luiz Soares Simão	Motorista	000339-1-X	V	21 a 25.11.2011	Russas/Mauriti/Chaval	4,5	61,33	275,99
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	22.11.2011	Crateús	1/2	61,33	32,20
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	22 a 25.11.2011	Jucás/Nova Olinda/Campos Sales/Missão Velha/Iguatu	3,5	64,83	238,25
João Arrais Filho	Geólogo	000328-1-6	IV	22 a 25.11.2011	Ibaretama/Quixadá/General Sampaio	3,5	64,83	226,91
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	000091-1-3	IV	24.11.2011	Beberibe	1/2	64,83	32,42
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	000032-1-2	V	24 a 25.11.2011	Iracema/Senador Pompeu	1,5	61,33	92,00
Anto. Harildes Oliveira Martins	Fiscal Ambiental	000589-1-2	IV	24 a 25.11.2011	Apuiarés/Itapipoca	1,5	64,83	97,25
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	000558-1-6	IV	24 a 25.11.2011	Apuiarés/Itapipoca	1,5	64,83	97,25
Mayco Ângelo F. de S. Silva	Fiscal Ambiental	000597-1-0	IV	24 a 25.11.2011	Apuiarés/Itapipoca	1,5	64,83	97,25
Doris Day S. da Silva	Gestor Ambiental	000532-1-X	IV	24 a 25.11.2011	Fortim/Barreira	1,5	64,83	97,25
Adail dos Santos Garcêz	Ag. Administração	000052-1-5	V	24 a 26.11.2011	Itapipoca/Marco/Meruoca	2,5	61,33	153,33
Anto. Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	000376-1-3	V	24 a 26.11.2011	Ubajara	2,5	61,33	153,33
Fco. Alexandre R. Pinto	Químico Industrial	000071-1-0	IV	24 a 26.11.2011	Ubajara	2,5	64,83	162,08
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	25.11.2011	Aracoiaba	1/2	61,33	30,67
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	IV	25.11.2011	Beberibe	1/2	64,83	32,42
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	25.11.2011	Quixadá	1/2	64,83	35,66
Pablo Fco. Mapurunga Bomfim	Fiscal Ambiental	000564-1-3	IV	25.11.2011	Quixadá	1/2	64,83	35,66
Rosana de Ávila Ferreira	Fiscal Ambiental	000615-1-4	IV	25.11.2011	Quixadá	1/2	64,83	35,66
Ma. Araújo Lins Albuquerque	Ag. Administração	000219-1-1	V	26 a 27.11.2011	Beberibe	1,5	61,33	92,00
Ma. Vanda Costa Lopes	DAS-1	000015-1-1	III	26 a 27.11.2011	Beberibe	1,5	77,10	115,65
Isodara Fernandes da S. Carvalho	Ass. Administração	000138-1-1	V	26 a 27.11.2011	Paraipaba	1,5	61,33	92,00
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	IV	28 a 30.11.2011	Beberibe	2,5	64,83	162,08
Rdo. Costa Nogueira	DNS-2	000114-1-X	III	28 a 30.11.2011	Beberibe	2,5	77,10	192,75
Carlos Alberto Mendes Junior	Gestor Ambiental	000537-1-6	IV	28 a 30.11.2011	Crato/Cariariçu/Juazeiro do Norte	2,5	64,83	194,49
Edilson Holanda Costa Filho	Gestor Ambiental	000561-1-1	IV	28 a 30.11.2011	Crato/Cariariçu/Juazeiro do Norte	2,5	64,83	194,49
Marilângela da Silva Sobrinho	Gestor Ambiental	000546-1-5	IV	28 a 30.11.2011	Crato/Cariariçu/Juazeiro do Norte	2,5	64,83	194,49
Fca. Sônia Sousa	DNS-2	000259-1-7	III	28 a 30.11.2011	Beberibe	2,5	77,10	192,75
Janelane Coelho da Rocha	Gestor Ambiental	000605-1-8	IV	28 a 30.11.2011	Ibiapina/São Benedito	2,5	64,83	162,08
Lúcia Saraiva Aquino	Ass. Administração	000080-1-X	V	28 a 30.11.2011	Ibiapina/São Benedito	2,5	61,33	153,33
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	28 a 30.11.2011	Ibiapina/São Benedito	2,5	61,33	153,33
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	000091-1-3	IV	28 a 30.11.2011	Juazeiro do Norte	2,5	64,83	194,49
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	28.11 a 02.12.2011	Beberibe	4,5	64,83	291,74
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	28.11 a 02.12.2011	Beberibe	4,5	64,83	291,74
Ma. da Glória G. Alves	Químico Industrial	000041-1-1	IV	28.11 a 02.12.2011	Barbalha/Juazeiro do Norte	4,5	64,83	350,08
Marina Larisse da S. Melo	Gestor Ambiental	000554-1-7	IV	28.11 a 02.12.2011	Barbalha/Juazeiro do Norte	4,5	64,83	350,08
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	28.11 a 02.12.2011	Quixeramobim/Milagres/Sobral	4,5	64,83	331,18
Cristina Amélia C. Rolim	DNS-3	000035-1-4	III	29 a 30.11.2011	Beberibe	1,5	77,10	115,65
Deivine Sousa Almeida	Fiscal Ambiental	000602-1-6	IV	29 a 30.11.2011	Beberibe	1,5	64,83	97,25
Valéria Campos de Almeida/000531-1-2	Fiscal Ambiental	000531-1-2	IV	29 a 30.11.2011	Beberibe	1,5	64,83	97,25
Rosemeire Felício Nogueira	DAS-1	000023-1-3	III	29 a 30.11.2011	Beberibe	1,5	77,10	115,65
Galba Lobo Tercio	Fiscal Ambiental	000568-1-2	IV	29 a 30.11.2011	Beberibe	1,5	64,83	97,25
Reginaldo Jardim de Freitas	Fiscal Ambiental	000570-1-0	IV	29 a 30.11.2011	Beberibe	1,5	64,83	97,25
Tiago Bessa Aragão	DAS-1	000593-1-5	III	29 a 30.11.2011	Beberibe	1,5	77,10	115,65
Leonardo Augusto Oliveira Araújo	DNS-2	000525-1-5	III	29 a 30.11.2011	Beberibe	1,5	77,10	115,65
Luciana Barreira de Vasconcelos	Procurador Autárquico	000538-1-3	IV	29 a 30.11.2011	Beberibe	1,5	64,83	97,25
Manuela Esmeraldo Garcia	Procurador Autárquico	000526-1-2	IV	29 a 30.11.2011	Beberibe	1,5	64,83	97,25
Everton Araújo de Abreu	DAS-1	000523-1-0	III	29 a 30.11.2011	Beberibe	1,5	77,10	115,65
Ivan Botão de Aquino	DNS-2	000161-1-X	III	29 a 30.11.2011	Beberibe	1,5	77,10	115,65
Elisabete Ma. Cruz Romão	DNS-2	000639-1-6	III	29 a 30.11.2011	Beberibe	1,5	77,10	115,65
Magda Kokay Farias	DNS-3	000636-1-4	III	29 a 30.11.2011	Beberibe	1,5	77,10	115,65
Fco. Rogério F. Nojosa	Ag. Administração	000270-1-4	V	29 a 30.11.2011	Beberibe	1,5	61,33	92,00
Luiz José de Almeida Correia	DNS-2	000533-1-7	III	29 a 30.11.2011	Beberibe	1,5	77,10	115,65
Felipe Anto. Dantas Monteiro	Gestor Ambiental	000541-1-9	V	29 a 30.11.2011	Beberibe	1,5	64,83	97,25
Augusta Ma. Alencar Quaresma	DNS-3	000548-1-X	III	29 a 30.11.2011	Beberibe	1,5	77,10	115,65
Adail dos Santos Garcêz	Ag. Administração	000052-1-5	V	29 a 30.11.2011	Beberibe	1,5	61,33	92,00
Bárbara Fernandes Higgins	Gestor Ambiental	000613-1-X	IV	29 a 30.11.2011	Beberibe	1,5	64,83	97,25
Carmem Lúcia L. Mendonça	Ag. Administração	000264-1-7	V	29 a 30.11.2011	Beberibe	1,5	61,33	92,00
Fco. Alexandre R. Pinto	Químico Industrial	000071-1-0	IV	29 a 30.11.2011	Beberibe	1,5	64,83	97,25
Jorge Adriano M. Simões Filho	Gestor Ambiental	000608-1-X	IV	29 a 30.11.2011	Beberibe	1,5	64,83	97,25
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	000032-1-2	V	29 a 30.11.2011	Beberibe	1,5	61,33	92,00
Anto. Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	000376-1-3	V	29 a 30.11.2011	Beberibe	1,5	61,33	92,00
Fábio Teixeira Gusmão	Fiscal Ambiental	000603-1-3	IV	29.11 a 02.12.2011	Russas/Morada Nova/Limocero do Norte	3,5	64,83	226,91
Liliana Ma. Mota de Oliveira	Fiscal Ambiental	000575-1-7	IV	29.11 a 02.12.2011	Russas/Morada Nova/Limocero do Norte	3,5	64,83	226,91
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	000558-1-6	IV	29.11 a 02.12.2011	Russas/Morada Nova/Limocero do Norte	3,5	64,83	226,91
Anto. Harildes Oliveira Martins	Fiscal Ambiental	000589-1-2	IV	29.11 a 02.12.2011	Icapuí/Fortim/Palhano	3,5	64,83	226,91
Livia Silva Barbosa	Fiscal Ambiental	000652-1-8	IV	29.11 a 02.12.2011	Icapuí/Fortim/Palhano	3,5	64,83	226,91
Priscila Soares Mendonça	Fiscal Ambiental	000617-1-9	IV	29.11 a 02.12.2011	Icapuí/Fortim/Palhano	3,5	64,83	226,91
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	29.11 a 02.12.2011	Itarema/Paracuru	3,5	64,83	226,91
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	IV	29.11 a 02.12.2011	Itarema/Paracuru	3,5	64,83	226,91
Thiago Russel Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	29.11 a 02.12.2011	Itarema/Paracuru	3,5	64,83	226,91

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Alan Fábio F. Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	IV	29.11 a 02.12.2011	Ipu/Sobral	3,5	64,83 +20%	272,29
Carlos Magno F. Campelo	Fiscal Ambiental	000650-1-3	IV	29.11 a 02.12.2011	Ipu/Sobral	3,5	64,83 +20%	272,29
Ulisses Costa de Oliveira	Fiscal Ambiental	000604-1-0	IV	29.11 a 02.12.2011	Ipu/Sobral	3,5	64,83 +20%	272,29
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	29.11 a 02.12.2011	Ipu/Sobral	3,5	64,83 +20%	272,29
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	25 a 26.11.2011	Missão Velha	1,5	64,83	97,25

*** **

PORTARIA Nº297/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 (D.O. de 27/10/2011), RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento das diferenças de diárias** concedidas aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, que viajaram a serviço, e cujos nomes aparecem nas Portarias nº277 e 289/2011, datadas de 04 e 17 de novembro de 2011, no valor total de R\$1.877,88 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	DIFERENÇA/DIÁRIAS - R\$
Camila Paula César Maia/000641-1-4	Gestor Ambiental	IV	27,55
Marilângela da Silva Sobrinho/000546-1-5	Gestor Ambiental	IV	45,38
Alan Fábio Freitas Mendes/000656-1-7	Fiscal Ambiental	IV	58,35
Doriana Costa Rodrigues/000612-1-2	Fiscal Ambiental	IV	58,35
Ulisses Costa de Oliveira/000604-1-0	Fiscal Ambiental	IV	58,35
Adail dos Santos Garcêz/000052-1-5	Ag. Administração	V	76,67
José Araújo Lacerda/000032-1-2	Ass. Administração	V	55,20
Fco. Rogério Ferreira Nojosa/000270-1-4	Ag. Administração	V	110,40
Carlos Magno Feijó Campelo/000650-1-3	Fiscal Ambiental	IV	58,35
Isael Gomes Silva/000616-1-1	Fiscal Ambiental	IV	58,35
Rodrigo Paiva de Lucena/000590-1-3	Fiscal Ambiental	IV	58,35
Magda Marinho Braga/000594-1-2	Gestor Ambiental	IV	5,22
Fco. Anto. de Oliveira Lobato/000579-1-6	Fiscal Ambiental	IV	63,57
Rodrigo de Oliveira Girão/000623-1-6	Fiscal Ambiental	IV	63,57
Caroline Bastos de Alencar Viana/000649-1-2	Fiscal Ambiental	IV	22,69
Luís Roberto Machado de Sabóia/000654-1-2	Fiscal Ambiental	IV	22,69
Márcia Neves Veras/000595-1-X	Fiscal Ambiental	IV	22,69
José Eimard M. da Cruz/000375-1-6	Motorista	V	76,67
Fco. de Oliveira da Silva/000066-1-0	Ag. Administração	V	32,20
Lúcio Nobre do Nascimento/000127-1-8	Ass. Administração	V	32,20
Silner Dantas de Araújo/000010-1-5	Ag. Administração	V	32,20
Fco. José Gomes de Almeida/000079-1-9	Ag. Administração	V	32,20
Luís Alves da Silva/000330-1-4	Motorista	V	76,67
Mayco Ângello Fernandes da Silva/000597-1-4	Fiscal Ambiental	IV	32,42
Valéria Campos de Almeida/000531-1-2	Fiscal Ambiental	IV	32,42
Reginaldo Jardim de Freitas/000570-1-0	Fiscal Ambiental	IV	32,42
Jaguanhara S. Pontes Junior/000273-1-6	Ag. Administração	V	30,67
Luiz Soares Simão/000339-1-X	Motorista	V	7,67
Rosemeire Felício Nogueira/000023-1-3	Tec. S. Ambiental	IV	23,13
Carlos Alberto F. Diniz/000265-1-4	Aux. Serviços	V	18,40
Carmem Lúcia L. Mendonça/000264-1-7	Ag. Administração	V	55,20
Carlos Alberto Mendes Junior/000537-1-6	Gestor Ambiental	V	58,35
Edilson de Holanda Costa Filho/000561-1-1	Gestor Ambiental	V	58,35
Débora Rocha Aguiar Veras/000592-1-8	Fiscal Ambiental	IV	58,35
Elpida Andreia de Q. Nikokavouras/000581-1-4	Fiscal Ambiental	IV	58,35
Gustavo Anto. Aniceto Veras/000566-1-8	Fiscal Ambiental	IV	58,35
Fco. Anto de Oliveira Lobato/000579-1-6	Fiscal Ambiental	IV	58,35
Helder Benevides P. Neto/000565-1-0	Fiscal Ambiental	IV	58,35
Lúcia Saraiva Aquino/000080-1-X	Ass. Administração	V	55,20
Cecília Reis Amaral/000586-1-0	Gestor Ambiental	IV	4,86
Suzana Régia Moreira matos/000547-1-2	Gestor Ambiental	IV	4,86
Rdo. Alves Cândido/000549-1-7	Gestor Ambiental	IV	1,62
João Arrais Filho/000328-1-6	Geólogo	IV	22,69
TOTAL:			R\$1.877,88

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº299/2011 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do 2º Congresso de Gestão Pública, que se realizará em CURITIBA-PR., concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Arilo dos Santos Veras Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº299/2011 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Paulo Roberto de Queiroz Dantas/00008-1-7	Diretor da Diretoria Administrativo-Financeira, símbolo DNS-2	III	28.11 a 01.12.2011	Fortaleza/Curitiba/Fortaleza	3,5	189,25	40%	927,33	189,25	1.391,64	2.508,22
Franz José Bruno Wirtzbiki/000637-1-1	Gerente da Gerência Financeira, símbolo DNS-3	III	28.11 a 01.12.2011	Fortaleza/Curitiba/Fortaleza	3,5	189,25	40%	927,33	189,25	1.391,64	2.508,22

*** **

PORTARIA Nº309/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2012. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº309/2011, 05 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Silner Dantas de Araújo	Agente de Administração	000010-1-5	10,00	21	210,00
Maria Vanda Costa Lopes	Agente de Administração	000015-1-1	10,00	21	210,00
José Araújo Lacerda	Assistente de Administração	000032-1-2	10,00	21	210,00
Marcos Alexandrino Alves Gondim	Agente de Administração	000049-1-x	10,00	21	210,00
Adail dos Santos Garcez	Agente de Administração	000052-1-5	10,00	21	210,00
Maria Marlene da Silva	Assistente de Administração	000059-1-6	10,00	21	210,00
Antônio Alves de Araújo	Assistente de Administração	000063-1-9	10,00	21	210,00
Edilene Silva de Queiroz	Assistente de Administração	000067-1-8	10,00	21	210,00
Diana Helena Barbosa de Souza	Agente de Administração	000068-1-5	10,00	21	210,00
Francisco José Gomes de Almeida	Agente de Administração	000079-1-9	10,00	21	210,00
Lúcia Saraiva Aquino	Assistente de Administração	000080-1-x	10,00	21	210,00
Darlene Albuquerque Loureiro	Assistente de Administração	000122-1-1	10,00	21	210,00
Lúcio Nobre do Nascimento	Assistente de Administração	000127-1-8	10,00	21	210,00
José Edmilson de Freitas	Motorista	000130-1-3	10,00	21	210,00
Iasodara Fernandes da Silva Carvalho	Assistente de Administração	000138-1-1	10,00	21	210,00
Antônio Fábio Benevides	Agente de Administração	000141-1-7	10,00	21	210,00
Maria Aldenir Ferreira Correia	Agente de Administração	000146-1-3	10,00	21	210,00
Francisco de Assis Paiva	Agente de Administração	000160-1-2	10,00	21	210,00
Maria Araújo Lins Albuquerque	Agente de Administração	000219-1-1	10,00	21	210,00
Antônio Raimundo Rodrigues de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	000263-1-x	10,00	21	210,00
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Serviços Gerais	000265-1-4	10,00	21	210,00
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Agente de Administração	000270-1-4	10,00	21	210,00
Iradi Araújo de Oliveira	Desenhista	000272-1-9	10,00	21	210,00
José Adriano Maia de Aquino	Agente de Administração	000276-1-8	10,00	21	210,00
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serviços Gerais	000278-1-2	10,00	21	210,00
Maria Fátima Ferreira Alencar	Agente de Administração	000283-1-2	10,00	21	210,00
Ruy Fraga	Agente de Administração	000286-1-4	10,00	21	210,00
Telma Rodrigues Sampaio	Agente de Administração	000287-1-1	10,00	21	210,00
Luis Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	10,00	21	210,00
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	000375-1-6	10,00	21	210,00
Antônio Sérgio Oliveira Lôbo	Agente de Administração	000376-1-3	10,00	21	210,00
Jeanne Mary Pinheiro de Freitas	Agente de Administração	000434-1-9	10,00	21	210,00
Milton Alves de Oliveira	Gestor Ambiental	000527-1-x	10,00	21	210,00
Eugênio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	10,00	21	210,00
Liana Maria Maia Nogueira	Fiscal Ambiental	000530-1-5	10,00	21	210,00
Valeria Campos de Almeida	Fiscal Ambiental	000531-1-2	10,00	21	210,00
Doris Day Santos da Silva	Gestor Ambiental	000532-1-x	10,00	21	210,00
Renata de Azevedo Paiva	Gestor Ambiental	000536-1-9	10,00	21	210,00
Carlos Alberto Mendes Júnior	Gestor Ambiental	000537-1-6	10,00	21	210,00
Luciana Barreira de Vasconcelos	Procurador Autárquico	000538-1-3	10,00	21	210,00
Francisco Leone de Sousa Cavalcante	Gestor Ambiental	000542-1-6	10,00	21	210,00
Martinho Olavo Gonçalves e Silva	Procurador Autárquico	000543-1-3	10,00	21	210,00
Ana Maria Maia	Fiscal Ambiental	000544-1-0	10,00	21	210,00
Marilangela da Silva Sobrinho	Gestor Ambiental	000546-1-5	10,00	21	210,00
Suzana Régia Moreira Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	10,00	21	210,00
Roberta Ferreira Lopes	Procurador Autárquico	000550-1-8	10,00	21	210,00
Lincoln Davi Mendes de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	10,00	21	210,00
José Wilker de Freitas Sales	Gestor Ambiental	000552-1-2	10,00	21	210,00
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-x	10,00	21	210,00
Marina Larisse da Silva Melo	Gestor Ambiental	000554-1-7	10,00	21	210,00
Fernanda Fernandes de Sousa Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	10,00	21	210,00
Gisela Maria Prata Avelino Correia	Gestor Ambiental	000556-1-1	10,00	21	210,00
Roberto Glaydson Ribeiro Cavalcante	Fiscal Ambiental	000557-1-9	10,00	21	210,00
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	000558-1-6	10,00	21	210,00
Patrícia de Menezes Gondim	Gestor Ambiental	000559-1-3	10,00	21	210,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Mônica Carvalho Freitas	Gestor Ambiental	000560-1-4	10,00	21	210,00
Edilson Holanda Costa Filho	Fiscal Ambiental	000561-1-1	10,00	21	210,00
Pablo Francisco Mapurunga Bonfim	Fiscal Ambiental	000564-1-3	10,00	21	210,00
Helde Benevides Pedrosa Neto	Fiscal Ambiental	000565-1-0	10,00	21	210,00
Gustavo Antônio Aniceto Veras	Fiscal Ambiental	000566-1-8	10,00	21	210,00
Galba Lobo Tercio	Fiscal Ambiental	000568-1-2	10,00	21	210,00
Cassia do Amaral Gurgel Garrido	Fiscal Ambiental	000569-1-x	10,00	21	210,00
Reginaldo Jardim de Freitas	Fiscal Ambiental	000570-1-0	10,00	21	210,00
Juliana Santos da Nobrega	Fiscal Ambiental	000571-1-8	10,00	21	210,00
Leonardo Almeida Borralho	Fiscal Ambiental	000572-1-5	10,00	21	210,00
Fernanda Boto Muniz	Fiscal Ambiental	000574-1-x	10,00	21	210,00
Liliana Maria Mota de Oliveira	Fiscal Ambiental	000575-1-7	10,00	21	210,00
Flávia Bezerra Lima Verde	Fiscal Ambiental	000576-1-4	10,00	21	210,00
Daisy do Carmo Sousa	Fiscal Ambiental	000577-1-1	10,00	21	210,00
Eveline Pinheiro Fernandes	Gestor Ambiental	000578-1-9	10,00	21	210,00
Francisco Antônio de Oliveira	Fiscal Ambiental	000579-1-6	10,00	21	210,00
Elizete de Oliveira Santos	Fiscal Ambiental	000580-1-7	10,00	21	210,00
Elpida Andréia de Queiroz Nikokavouras	Fiscal Ambiental	000581-1-4	10,00	21	210,00
Abraão Lima Verde Maia	Fiscal Ambiental	000582-1-1	10,00	21	210,00
Andrea de Sousa Moreira	Gestor Ambiental	000583-1-9	10,00	21	210,00
Katia Neide Costa Gomes	Gestor Ambiental	000584-1-6	10,00	21	210,00
Shirly Emanuelle Esteves de Lima	Gestor Ambiental	000585-1-3	10,00	21	210,00
Cecília Reis Amaral	Gestor Ambiental	000586-1-0	10,00	21	210,00
Louise de Souza Medeiros	Fiscal Ambiental	000587-1-8	10,00	21	210,00
Antônio Harildes Oliveira Martins	Fiscal Ambiental	000589-1-2	10,00	21	210,00
Rodrigo Paiva de Lucena	Fiscal Ambiental	000590-1-3	10,00	21	210,00
Débora Rocha Aguiar Veras	Fiscal Ambiental	000592-1-8	10,00	21	210,00
Magda Marinho Braga	Gestor Ambiental	000594-1-2	10,00	21	210,00
Márcia Neves Veras	Fiscal Ambiental	000595-1-x	10,00	21	210,00
Ulisses José de Lavor Rolim	Gestor Ambiental	000596-1-7	10,00	21	210,00
Mayco Angélo Fernandes de Sena	Fiscal Ambiental	000597-1-4	10,00	21	210,00
Tiago Ferreira Silva	Fiscal Ambiental	000598-1-1	10,00	21	210,00
Hermógenes Henrique Oliveira Nascimento	Gestor Ambiental	000599-1-9	10,00	21	210,00
Mayuce Santos Macedo	Procurador Autárquico	000600-1-1	10,00	21	210,00
Thiago Russell Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	10,00	21	210,00
Deivine Souza Almeida	Fiscal Ambiental	000602-1-6	10,00	21	210,00
Fábio Teixeira Gusmão	Fiscal Ambiental	000603-1-3	10,00	21	210,00
Ulisses Costa de Oliveira	Fiscal Ambiental	000604-1-0	10,00	21	210,00
Janelane Coelho da Rocha	Fiscal Ambiental	000605-1-8	10,00	21	210,00
Sérgio Augusto Carvalhedo Mota	Gestor Ambiental	000607-1-2	10,00	21	210,00
Jorge Adriano Mendonça Simões	Gestor Ambiental	000608-1-x	10,00	21	210,00
Doriana Costa Rodrigues	Fiscal Ambiental	000612-1-2	10,00	21	210,00
Barbara Fernandes Higgins	Gestor Ambiental	000613-1-X	10,00	21	210,00
Carla de Freitas Passos Vasconcelos	Gestor Ambiental	000614-1-7	10,00	21	210,00
Rosana de Avila Ferreira	Fiscal Ambiental	000615-1-4	10,00	21	210,00
Isael Gomes Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	10,00	21	210,00
Priscila Soares Mendonça	Fiscal Ambiental	000617-1-9	10,00	21	210,00
Maria Elda de Moura Cardoso	Gestor Ambiental	000618-1-6	10,00	21	210,00
Heli Bomfim Nunes	Fiscal Ambiental	000619-1-3	10,00	21	210,00
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	10,00	21	210,00
Gisa de Paula Rebouças Chagas	Gerente	000635-1-7	10,00	21	210,00
Iolanda Maria Pinheiro Craveiro	Articulador	000640-1-7	10,00	21	210,00
Camila Paula César Maia	Fiscal Ambiental	000641-1-4	10,00	21	210,00
Francisco Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	10,00	21	210,00
Liliane Farias Guedes	Gestor Ambiental	000643-1-9	10,00	21	210,00
Marina Santos da Silva Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	10,00	21	210,00
Fabiola Alves Martins	Gestor Ambiental	000645-1-3	10,00	21	210,00
Julieta Selma Lima Ângelo	Gestor Ambiental	000647-1-8	10,00	21	210,00
Carolina Braga Dias	Fiscal Ambiental	000648-1-5	10,00	21	210,00
Caroline Bastos de Alencar Viana	Fiscal Ambiental	000649-1-2	10,00	21	210,00
Carlos Magno Feijó Campelo	Fiscal Ambiental	000650-1-3	10,00	21	210,00
Lívia Silva Barbosa	Fiscal Ambiental	000652-1-8	10,00	21	210,00
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	10,00	21	210,00
Luis Roberto Machado de Saboia	Fiscal Ambiental	000654-1-2	10,00	21	210,00
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-x	10,00	21	210,00
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	10,00	21	210,00
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	10,00	21	210,00
Hugo Eduardo Lima Verde Von Doellinger	Assessor Técnico	000658-1-7	10,00	21	210,00
Leandro dos Santos Assunção	Diretor	000659-1-9	10,00	21	210,00
Rosa de Lisieux Urano de Carvalho Ferreira	Agente de Administração	000168-1-0	10,00	21	210,00
Maria Prisce Pinheiro Henrique	Diretor	000662-1-4	10,00	21	210,00
Maria Ancila Gomes Neves	Gerente	000660-1-x	10,00	21	210,00
Débora Louise Araújo Freire	Gestor Ambiental	000610-1-8	10,00	21	210,00

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Renovação de sua Licença de Instalação Nº76/2011 - COPAM - NUCAM**, com validade de 10/02/2012, para o Projeto de Requalificação das Praças Centrais do Crato - Praça Alexandre Arrais, Praça do Parque Municipal, Praça do Cristo Rei, Praça Francisco Sá, Praça Siqueira Campos e Praça da Sé, na Sede Urbana do município do Crato-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

PORTARIA Nº448/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Arquivar o Processo de Tomada de Contas Especial nº11698685-9**, instaurado pela Portaria nº328/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº225 de 28 de novembro de 2011, referente ao Convênio Nº078/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO MISSÃO FAMÍLIA**, situada no Município de Baturité-CE, com fundamento no parágrafo 2º, inciso I, alínea "a" do Art.29 da Instrução Normativa nº01/2005 supracitada. Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº001/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **VALMIR EDILSON MACHADO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, matrícula nº169924.1-0, durante o mês de **FEVEREIRO/2012**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Eugênio Rabelo

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº046/CIDADES/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE MARCO**. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, cujo objeto a pavimentação do Trecho que liga as localidades de São Gerardo à Nova Morada, na sede do Município do Marco-Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos de SPU nºs 11318332-1 e 11226724-6 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2011 (Lei Estadual nº14.766, de 30 de julho de 2010); da Lei de Licitações (Lei Federal n. 8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR: O Valor Global do Convênio é de R\$533.065,72 (quinhentos e trinta e três mil, sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), sendo R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) da Concedente e R\$33.065,72 (trinta e três mil, sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos) a título de Contrapartida da conveniente.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Grijalma Rocha Silva, PREFEITO DE MARCO.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO

Nº239/CIDADES/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº239/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**. II - OBJETO: Fica **prorrogado** a partir do dia 01 de dezembro de 2011 para o dia 01 de maio de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 01 de dezembro de 2011. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Glauber Barbosa Castro, PREFEITO DE MORADA NOVA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A **SECRETARIA DAS CIDADES -SEDES**, reconhece **expressamente que deve a Prefeitura Municipal de Fortaleza a quantia de R\$647,47 (seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos)**, referente ao ressarcimento de remuneração de servidor cedido pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, para a quitação das obrigações do Estado decorrente dos convênios de cooperação técnica celebrados entre o Município de Fortaleza e o Estado do Ceará, correspondente ao período de 2007/2010. A Secretaria das Cidades se compromete a pagar à título de indenização a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para tal fim. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20110007**

Ref: LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL - NCB - PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE BARBALHA/CE. Processo(s) nº(s)11318356-9: Objeto: A Obra de Pavimentação e Sinalização do Centro Histórico de Barbalha/CE. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedor do certame a empresa **CONSTRUTORA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.006.548/0001-37, com o valor de R\$1.348.244,56 (Hum milhão, trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), para execução do seguinte serviços: **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE BARBALHA/CE**. Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 03 de Janeiro de 2012. Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº246, de 27 de dezembro de 2011, que publicou o ANEXO I - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº004/2011. **Onde se lê:** Nº: 004. ANO: 2010. BENEFICIÁRIO: Município de Brejo Santo. OBJETO: Pavimentação asfáltica em CBUQ, na estrada que liga o bairro René Lucena a Serra do Araripe, no Município de Brejo Santo. VIGÊNCIA ANTERIOR: 30/12/11. **Leia-se:** Nº: 338. ANO: 2010. BENEFICIÁRIO: Município de Brejo Santo. OBJETO: Pavimentação asfáltica em CBUQ, na estrada que liga o bairro René Lucena a Serra do Araripe, no Município de Brejo Santo. VIGÊNCIA ANTERIOR: 30/12/11. Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº195/2008**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº195/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA INCORPORADORA SANTA TERESA LTDA; V - ENDEREÇO: Goiânia-GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0168.000634/2011-12-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.624.180,87 (três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta reais e oitenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de dezembro de 2011, para terminar em 30 de novembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 28 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Edilson Gomes de Oliveira, Representante da Contratada.

José Alberto A. de Albuquerque Jr.

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº288/2008

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº288/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea “d”, c/c §5º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.002097/2011-90-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento do valor mensal do Contrato nº288/2008-Proju-cagece**, que passa a ser de R\$46.540,96 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$2.792.457,46 (dois milhões, setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 15 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Francied Assis de Mesquita Ciriaco, Diretor de Planejamento e Controle da Cagece e Claudius Régis Maia de Sousa, Representante da Contratada.

José Alberto A. de Albuquerque Jr.

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº195/2008

Extrato do Termo de Rerratificação ao Contrato nº195/2008 celebrado entre a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e a empresa **CONSTRUTORA INCORPORADORA SANTA TERESA LTDA**; OBJETO: **retificação dos valores e percentual de acréscimo, constantes das Cláusulas Segunda e Quarta do Primeiro Termo Aditivo do contrato em referência**; DA RETIFICAÇÃO: CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Este Termo tem por objetivo a alteração qualitativa dos equipamentos utilizados nos serviços de leitura de medidores com faturamento e impressão simultânea de fatura, acrescentando ao pacto o montante de R\$182.404,21 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e um centavos), que corresponde a 5,30% sobre o valor contratado, e prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses; CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO: A presente prorrogação com alteração qualitativa importa em R\$3.624.180,87 (três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta reais e oitenta e sete centavos); DATA: 25 de julho de 2011; ASSINAM: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Edilson Gomes de Oliveira, Representante da Contratada.

José Alberto A. de Albuquerque Jr.

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ****EDITAL DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO Nº18/2011 – UVA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições, **torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Temporários** necessários às demandas de urgência da UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, nos termos da Lei Complementar nº14, de 15 de setembro de 1999, publicada no DOE em 15.09.99, da Lei Complementar nº105, de 12 de dezembro de 2011, publicada no DOE em 26 de dezembro de 2011 e da Emenda Constitucional Estadual nº42 de 02 de setembro de 1999. Esta seleção é destinada a suprir as necessidades das áreas de conhecimento especificadas nos termos deste Instrumento, regendo-se o Processo Seletivo pelas normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas, os setores de estudos, as unidades de ensino, a carga horária semanal, os salários e o valor da taxa de inscrição encontram-se elencados no Anexo I deste Edital.

1.2. A descrição das atribuições das vagas constantes do Anexo I, a escolaridade e exigências de contratação encontram-se descritas no Anexo II deste Edital.

1.3. A carga horária estabelecida no Anexo I deste Edital poderá ser estendida em conformidade com as necessidades da Administração e do Interesse Público, podendo ser cumprida, inclusive, aos sábados, domingos e feriados, comprometendo-se os selecionados a aceitar as demandas apresentadas na proporcionalidade de suas atribuições.

1.4. A presente Seleção destina-se a selecionar candidatos para preenchimento, sob o Regime Jurídico Celetista, das vagas relacionadas no Anexo I deste Edital, bem como consolidar Banco de Reserva para atender as eventuais necessidades da Universidade que porventura se apresentem durante o prazo de validade do Processo Seletivo, as quais serão providas mediante admissão dos candidatos habilitados neste certame.

1.5. Os salários mencionados no Anexo I deste Edital referem-se ao vencimento base de remuneração dos Professores Substitutos atuantes na Universidade Estadual Vale do Acaraú vigente no mês de dezembro/2011.

1.6. Ao salário base acima citado serão acrescidas gratificações relativas à titulação do candidato selecionado em conformidade com os quantitativos elencados no Anexo I deste Edital.

1.6.1. Os acréscimos decorrentes de titulação serão deferidos na data da contratação, não se admitindo solicitações decorrentes de titulações cujo término se dê após a contratação.

1.7. A Seleção Pública de que trata este Edital será coordenada, administrada e realizada pela Comissão Executiva de Processo Seletivo da UVA – CEPS/UVA.

1.8. Para fins deste Edital considera-se Setor de Estudos uma área de conhecimento correspondente a uma disciplina ou a um conjunto de disciplinas, de uma mesma Unidade de Ensino, que apresentem afinidades e objetivos científicos e pedagógicos comuns.

1.8.1. As atividades de ensino, pesquisa e extensão serão atribuídas em consonância com a compatibilidade com o Setor de Estudos para o qual o candidato for selecionado, competindo à Coordenação do Curso a sua designação.

1.8.2. Os candidatos aprovados poderão ser alocados em disciplinas afins ao Setor de Estudos para o qual concorreram, observados o Interesse Público e a Conveniência da Administração.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e alterações posteriores, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 As inscrições terão início no primeiro dia útil após decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial que publicar este Edital (inclusive), ficando abertas por um período de 10 (dez) dias úteis.

2.3. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para a presente Seleção Pública e para a contratação, no caso de aprovação.

2.4. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação na presente Seleção e no ato da contratação, enquadra-se nas seguintes condições:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de inscrição;

c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

e) possuir escolaridade/pré-requisitos exigidos para o cargo, apresentando para isso os documentos referentes à sua comprovação;

f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício das atribuições para as quais for selecionado, devendo estar no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

g) submeter-se, por ocasião da admissão, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado por médico do trabalho para fins de constatação de aptidão física e mental;

h) não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal;

i) preencher as exigências das atribuições para as quais for selecionado segundo o que determina a Lei e os anexos I e II deste Edital;

j) não ter sido dispensado por justa causa ou demitido a bem do serviço público no âmbito do Estado do Ceará nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades;

k) possuir disponibilidade de horário para cumprimento da carga horária para a qual concorreu, respeitando-se as necessidades da Universidade.

2.5. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2.4 retro, com exceção do item “e”, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para contratação, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

2.6. As inscrições ficarão abertas exclusivamente através da Internet, de acordo com o item 2.7 deste Edital, cujo período será estipulado pela UVA e devidamente divulgado no site da UVA.

2.6.1. No último dia do período de inscrições o sistema disponibilizado na Internet funcionará até as 11h59min. Após o horário de encerramento não poderão mais ser realizadas inscrições ou geração de boletos bancários.

2.7. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.uvanet.br durante o período das inscrições, através dos links correlatos à Seleção de que trata este Edital e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.7.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário.

2.7.2. O boleto bancário disponível no endereço eletrônico www.uvanet.br deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

2.7.3. Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data limite para encerramento das inscrições, podendo o referido boleto ser pago em qualquer agência bancária até o dia de seu vencimento.

2.7.4. Após o pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá, para fins de conclusão de sua inscrição, apresentar junto à CEPS/UVA, à Av. Dr. Guarany, 317, Campus CIDAQ, Sobral, Ceará, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, os documentos a seguir elencados:

a) cópia autenticada do comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou sua via original;

b) ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e sem rasuras, indicando o Setor de Estudos e a vaga a qual pretende concorrer;

c) uma fotografia 3x4 atualizada;

d) cópia autenticada do Diploma de Bacharelado ou Licenciatura Plena e seu respectivo Histórico Escolar de Cursos de graduação ou de pós-graduação “lato sensu” ou “stricto sensu”, devidamente reconhecido, no qual seja configurada a equivalência com o Setor de Estudos a cuja vaga o candidato pretende concorrer, sendo admitida sua substituição pelos documentos citados no item 2.7.5 deste Edital.

e) Os candidatos ao Setor de Estudos de LIBRAS deverão apresentar comprovação de haver concluído Curso de graduação de Licenciatura Plena em Letras/Língua Brasileira de Sinais ou comprovação de ser professor de Libras, usuário dessa língua com curso de Pós-Graduação em Libras com Certificado de Proficiência para o ensino de Libras nível superior, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação para o Setor Libras.

f) cópia autenticada dos Certificados ou Diplomas de Cursos de pós-graduação realizados pelo Candidato para fins de pontuação de títulos a ser utilizada como critério de desempate.

g) cópia do documento de identidade de brasileiro nato ou naturalizado ou de cidadão português, ou de estrangeiro com visto permanente deferido, autenticada em cartório.

2.7.5. Para os fins deste Edital, notadamente no tocante às exigências do item 2.7.4, alínea “d”, serão considerados Diplomas ou Certificados de Cursos de graduação ou pós-graduação “lato sensu” ou “stricto sensu” onde esteja comprovada a existência de disciplina que possua afinidade com o Setor de Estudos a cuja vaga o candidato pretende concorrer, respeitando-se as restrições e exigências inerentes ao regular exercício profissional de determinadas profissões.

2.7.6. As disposições dos itens 2.7.4, alínea “d” e item 2.7.5. deste Edital não se aplicam às vagas destinadas ao Setor de Estudos da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS para as quais serão utilizadas as disposições da Lei nº10.436/2002 e Decreto Federal nº5.626/2005.

2.7.7. Os documentos constantes do item 2.7.4 deverão ser entregues, diretamente na Sede da Comissão Executiva do Processo Seletivo da UVA – CEPS-UVA.

2.7.8. A partir de dois dias úteis após o pagamento do boleto, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico da Seleção se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi creditado.

2.7.9. A CEPS/UVA não se responsabilizará por erros ou inconsistências na transmissão de dados via internet ou por erros decorrentes de liquidação bancária, devendo o candidato adentrar, no prazo de 48 horas contadas a partir da data de divulgação do deferimento das inscrições, com o devido recurso junto à CEPS/UVA sob pena de prescrição.

2.7.10. As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

2.7.11. As solicitações de inscrição via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data do encerramento das inscrições não serão aceitas.

2.7.12. A CEPS/UVA não se responsabilizará por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a compensação bancária.

2.7.13. O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará na não efetivação da inscrição.

2.8. É de exclusiva responsabilidade do candidato conferir a ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pelos dados informados, assinando-a, bem como diligenciar o deferimento de sua inscrição via internet.

2.9. As informações prestadas na ficha de inscrição/formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Executiva do Processo Seletivo da UVA – CEPS/UVA o direito de excluir da Seleção Pública aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração da opção de vaga ou Setor de Estudos, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.

2.11 Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

2.12 Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicionais ou extemporâneas, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital, bem como pagamento de taxa de inscrição através de transferência de conta corrente, DOC ou ordem de pagamento.

2.13 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.14. As provas para Professor Substituto serão realizadas em horário previamente estabelecido pela Comissão Executiva do Processo Seletivo – CEPS/UVA, cujas datas, horários e locais de prova serão divulgados no site da UVA.

2.15. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, ainda que tenha realizado sua inscrição pela internet, deverá solicitá-la, por escrito, durante o período das inscrições, junto à Comissão Executiva do Processo Seletivo – CEPS/UVA, localizada na Avenida Dr. Guarany, 317, Campus CIDAQ, Sobral, Ceará.

2.16. O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

2.17. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.18. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

2.18.1 Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

2.19. Para fins deste Edital poderão requerer isenção de taxa de inscrição os candidatos que atenderem a um dos seguintes requisitos:

a) ser Servidor Público Estadual, nos termos do parágrafo único da Lei Estadual nº11.551 de 18 de maio de 1989, comprovando a sua condição

mediante cópia autenticada do último extrato de pagamento ou por Declaração da Autoridade Superior do Órgão de sua lotação.

b) ser doador de sangue, comprovando ter realizado no mínimo duas doações no último ano, mediante apresentação de Certidão fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará – HEMOCE, nos termos da Lei Estadual nº12.559/1995.

2.19.1. Os pedidos de isenção de taxa de inscrição deverão ser encaminhados juntamente com os documentos comprobatórios à Comissão Executiva do Processo Seletivo – CEPS/UVA, localizada na Avenida Dr. Guarany, 317, Campus CIDA0, Sobral, Ceará.

2.19.2. No caso de indeferimento de isenção o candidato terá 02 (dois) dias úteis para efetuar o pagamento do boleto bancário pertinente à taxa de inscrição sob pena de indeferimento de sua inscrição, estes contados da data de divulgação da decisão que indeferiu a isenção.

2.19.3. As informações prestadas no formulário de inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade, ainda que constatada posteriormente.

2.20. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou se verificarem inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) pleitear a isenção, sem apresentar cópia dos documentos previstos neste Edital;
- d) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

2.21. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como revisão e/ou recurso.

2.22. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

2.23. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido neste edital não será considerado inscrito na presente Seleção.

2.24. O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

2.25. Os pedidos de inscrição serão analisados pela CEPS/UVA a qual indeferirá aqueles que não atenderem as disposições deste Edital.

2.26. A lista pertinente às inscrições deferidas será divulgada pela CEPS/UVA, no site da UVA, bem como será afixada no Quadro de Avisos da CEPS/UVA em até 08 (oito) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após o término das inscrições.

2.26.1. Compete exclusivamente ao candidato diligenciar a conferência e andamento de seu pedido de inscrição, sendo assegurado aos candidatos que tiverem sua inscrição indeferida o direito a recurso no prazo de 01 (um) dia útil contado da data da divulgação do resultado.

2.26.2. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da CEPS/UVA, devendo o candidato, no ato de sua interposição, protocolizar sua petição e eventuais documentos no Protocolo Geral da UVA, no Campus da Betânia, à Av, da Universidade, 850, em Sobral, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas.

3. DAS PROVAS E SEU JULGAMENTO

3.1. A Seleção constará de provas subjetiva e didática de caráter eliminatório e classificatório de acordo com as normas deste Edital, podendo ser utilizados, como critério de desempate, os títulos de pós-graduação apresentados no ato da inscrição.

3.2. Concluída a fase das inscrições, a CEPS/UVA designará, ouvida a Reitoria, a Comissão Examinadora para cada Setor de Estudos, a qual atuará nas duas fases da presente Seleção Pública e será constituída de 3 (três) professores com titulação mínima de Especialista, com graduação ou pós-graduação em área afim ou correlata às disciplinas relativas ao respectivo setor de estudos, fazendo-se necessário que os mesmos comprovem o efetivo exercício da atividade docente.

3.2.1. A Comissão Coordenadora poderá indicar um professor, com a mesma titulação e nas mesmas condições referidas no item 3.2, para integrar a Comissão Examinadora como suplente, o qual poderá assumir suas funções no caso de impedimento de um dos membros titulares, em qualquer das fases do Certame.

3.3. Não poderão integrar a Comissão Examinadora docentes que mantenham ou tenham mantido com qualquer candidato concorrente ao Setor de Estudo no qual o docente for atuar, as seguintes situações:

- a) ser ou ter sido orientador ou co-orientador, em nível de pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) do candidato inscrito;
- b) ter ou ter tido colaboração em trabalhos de pesquisa de Estágio Pós-

Doutoral;

c) ter o grau de parentesco ou de afinidade a seguir listado: avô, avó, neto(a), pai, mãe, filho(a), tio(a), sobrinho(a), cônjuge, companheiro(a), irmão, irmã, sogro(a), genro ou nora, cunhado ou cunhada.

3.4. A aplicação das provas subjetiva e didática será efetuada nos locais e horários definidos pela CEPS e divulgados no site da UVA.

3.5. Havendo alteração das datas e locais previstos, as provas poderão ocorrer em outra data, e em outro local, procedendo a CEPS/UVA a devida divulgação com antecedência.

3.5.1. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente através de Adendos ao Edital os quais serão divulgados no site da UVA.

3.5.2. Não serão enviados cartões de convocação, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das provas através do site da UVA.

3.6. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário constantes no site da UVA.

3.7. Os eventuais erros de dados cadastrais do candidato deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas com o fiscal de sala.

3.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova subjetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

3.9. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique. São considerados documentos de identidade os originais de Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº9.503/97).

3.9.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não mencionados no item anterior. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

3.9.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

3.9.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

3.9.4. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horários diferentes dos divulgados no site da UVA.

3.10. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização das provas como justificativa de sua ausência.

3.11. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação da presente Seleção.

3.12. A CEPS/UVA, objetivando garantir a lisura e a idoneidade da presente Seleção – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico.

3.13. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

3.14. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

3.15. Motivará a eliminação do candidato da Seleção, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos à Seleção, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento que bem o identifique;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- e) ausentar-se do local antes de decorrida uma hora do início das provas;
- f) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- g) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

- h) não devolver integralmente o material recebido;
- i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- j) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, os quais somente serão autorizados no caso de deficiência anteriormente comunicada à Comissão;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 3.16 Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas. A CEPS/UVA não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 3.17 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a prova com sua respectiva identificação.
- 3.18 Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da Seleção.
- 3.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

4. DA PROVA ESCRITA – 1ª FASE

- 4.1. O programa de cada Setor de Estudos é constituído de 10 (dez) pontos que serão objeto de sorteio para realização da Prova Escrita e, também, para a Prova Didática e se encontram no Anexo III deste Edital.
- 4.2. A Prova Escrita destina-se a avaliar o grau de conhecimento do candidato em relação ao programa elaborado para o Setor de Estudos de sua opção. A Prova Escrita será aplicada por Setor de Estudos/Unidade de Ensino na mesma data e horário, para todos os setores constantes dos Anexos I e II deste Edital, ressalvadas situações consideradas excepcionais pela CEPS/UVA.
- 4.3. O sorteio do ponto referente a cada Setor de Estudos/Unidade de Ensino será feito no início da aplicação da Prova Escrita e um mesmo sorteio poderá servir para mais de um Setor de Estudos/Unidade de Ensino, desde que haja viabilidade operacional para a adoção deste procedimento.
- 4.4. Somente poderão ter acesso às salas de aplicação da Prova Escrita os candidatos nelas alocados, devidamente identificados, membros das Comissões Examinadoras e representantes da CEPS/UVA.
- 4.5. Será vedado ao candidato usar, durante a realização da prova, qualquer fonte de consulta ou instrumento de cálculo, bem como portar artigos eletrônicos.
- 4.6. Cada membro da Comissão Examinadora corrigirá, individualmente, a prova escrita e atribuirá a sua nota, na escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), em números inteiros ou com, até, uma casa decimal.
- 4.7. A nota da Prova Escrita de cada candidato corresponderá à média aritmética simples, das notas a ele atribuídas pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.
- 4.8. Ficará reprovado e, conseqüentemente eliminado da Seleção, já na sua Primeira Fase, o candidato que obtiver na Prova Escrita nota inferior a 6,0 (seis), de, pelo menos, um dos três examinadores.
- 4.9. O candidato reprovado na Primeira Fase não será submetido à Prova Didática da Segunda Fase da Seleção.

5. DA PROVA DIDÁTICA – 2ª FASE

- 5.1. A Prova Didática constará de aula, com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sobre um único ponto do programa do respectivo Setor de Estudos, que será sorteado com 24 (vinte e quatro) horas corridas de antecedência, excluindo-se o ponto sorteado para a Prova Escrita.
- 5.2. Sobre a Prova Didática, deverão ser observadas, dentre outras, as seguintes disposições:
- a) no dia da Prova Didática, o candidato deverá chegar ao local onde se encontra a Comissão Examinadora com antecedência de, pelo menos, 20 minutos do horário marcado para o início de sua Prova.
- b) para ingressar na sala de prova, o candidato deverá aguardar autorização da Comissão Coordenadora da Seleção ou da Comissão Examinadora.
- c) não haverá tolerância para ingresso do candidato, depois do horário autorizado. O candidato que, ao ser autorizado a ingressar na sala de

- prova, não se encontrar presente, será considerado faltoso e, conseqüentemente, eliminado do Certame.
- d) No caso de haver algum candidato faltoso, não poderá ser antecipado o início da Prova Didática do próximo candidato.
- e) Durante a exposição, não será permitido aos membros da Comissão Examinadora manifestar-se com relação às colocações do candidato, nem fazer questionamentos. Qualquer questionamento que a Comissão Examinadora julgar necessário, visando esclarecer determinados pontos, somente poderá ser feito após o encerramento da aula.
- 5.3. O sorteio do ponto de cada candidato inscrito para um mesmo Setor de Estudos/Unidade de Ensino será realizado com a presença de membro da Comissão Examinadora ou de representante da CEPS/UVA, com intervalo de uma hora e pela ordem alfabética dos candidatos aprovados na Prova Escrita, estabelecendo-se assim o intervalo e a sequência de apresentação das aulas, 24 (vinte e quatro horas) horas corridas após o sorteio.
- 5.4. A data, o local e o horário de sorteio dos pontos serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita.
- 5.5. Quando o candidato não estiver presente, na hora estabelecida para o sorteio de seu ponto, a Comissão Examinadora realizará o sorteio e caberá ao candidato informar-se do ponto sorteado, não podendo pleitear adiamento do horário previsto para o início de sua Prova Didática nem reclamar do ponto sorteado.
- 5.6 O candidato que não comparecer no dia marcado para a apresentação da aula de sua Prova Didática será eliminado do Certame.
- 5.7 Caberá ao candidato providenciar os recursos didáticos necessários à ilustração de sua aula, bem como providenciar o respectivo plano de aula que, obrigatoriamente, deverá ser entregue à Comissão Examinadora, ao iniciar a exposição, não tendo a UVA a obrigação de disponibilizar qualquer material ou instrumento necessários à exposição do candidato.
- 5.8. A não entrega do plano de aula à Comissão Examinadora será levada em consideração ao ser julgado o aspecto sistematização e síntese, previsto neste Edital.
- 5.9. Será permitido ao público assistir à Prova Didática dos candidatos.
- 5.10. Não será permitido ao público se manifestar durante a aula.
- 5.11. Não será permitido ao candidato assistir à Prova Didática de qualquer um dos seus concorrentes.
- 5.12. Cada examinador atribuirá sua nota à Prova Didática de cada candidato, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), em números inteiros ou com, até, uma casa decimal, imediatamente após o seu término, julgando a capacidade do candidato relativamente às seguintes habilidades:
- a) comunicação, clareza e fluência verbal;
- b) sistematização e síntese;
- c) originalidade de pensamento;
- d) coerência com o setor de estudos;
- e) controle emocional;
- f) domínio do assunto;
- g) uso de técnicas de ensino.
- 5.13. A nota da Prova Didática corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas ao candidato pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.
- 5.14. Ficará reprovado e, conseqüentemente, eliminado da Seleção, nesta Segunda Fase, o candidato que obtiver na Prova Didática nota inferior a 6,0 (seis), de, pelo menos, um dos três examinadores.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A média final de classificação dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das notas por eles obtidas nas Provas a que se submeteram, atribuindo-se peso 2 (dois) à Prova Escrita e peso 1 (um) à Prova Didática, arredondada para duas casas decimais.
- 6.2. A classificação dos candidatos aprovados na presente Seleção será feita por Setor de Estudo, seguindo rigorosamente a ordem decrescente da média final por eles obtida.
- 6.3. Havendo igualdade na totalização dos pontos, para fins de classificação, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia do período de inscrição, o desempate será feito obedecendo, sucessivamente, os seguintes critérios:
- a) a maior idade entre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Nº10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) a maior nota obtida na Prova Escrita;
- c) o título de pós-graduação de maior nível, que será comprovado pela documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição;
- d) a maior dentre as notas atribuídas por cada examinador na Prova Didática;
- e) sorteio, em Reunião Pública, a ser realizada na sede da CEPS/UVA, em

data e horário a serem divulgados no site www.uvanet.br com registro do resultado em ata.

6.4. Havendo igualdade na totalização dos pontos, para fins de classificação, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição, o desempate se fará obedecendo, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) a maior nota obtida na Prova Escrita;
- b) o título de pós-graduação de maior nível, que será comprovado pela documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição;
- c) a maior dentre as notas atribuídas pelos examinadores na Prova Didática;
- d) a maior idade;
- e) sorteio, em Reunião Pública, a ser realizada na sede da CEPS/UVA, em data e horário a serem divulgados no endereço eletrônico www.uvanet.br, com registro do resultado em ata.

6.5. As médias aritméticas mencionadas neste Edital serão arredondadas de acordo com as seguintes regras:

- a) soma-se a cada uma delas 5 (cinco) milésimos;
- b) do número decimal resultante, desprezam-se as casas decimais a partir da terceira ordem (inclusive);
- c) a nota do candidato, em cada situação, será o número com duas casas decimais obtido conforme estabelecido na alínea b deste subitem.

6.6. Além das vagas para contratação imediata, será estabelecido Banco de Reserva, composto por todos os candidatos aprovados e não classificados dentro do número de vagas para contratação imediata, vinculados por Setor de Estudos e Unidades de Ensino da UVA, cuja contratação dar-se-á após a exaustão da Lista dos Classificados que preencherem as vagas de contratação imediata, nas hipóteses em que por interesse e conveniência da UVA, se fizer necessária a ocupação de vaga ociosa ou que venha a surgir para o Setor de Estudos de mesma denominação que o de sua opção durante o prazo de validade da presente Seleção.

6.7. Configurado o interesse público e conveniência da Administração, havendo a necessidade de chamamento de integrantes do Quadro Reserva, serão convocados os candidatos elencados no Quadro Reserva pertinente à Unidade de Ensino e Setor de Estudos para os quais surgiu a vaga, respeitando-se a classificação do candidato. A recusa do candidato em atender ao chamado da Administração acarretará em sua desvinculação do certame.

6.8 No momento da classificação, inclusive do Quadro Reserva, havendo igualdade de média final entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os critérios de desempate mencionados neste Edital.

6.9 A convocação de candidatos para o preenchimento de vagas ociosas ou que venham a surgir em uma Unidade de Ensino da UVA após a homologação da presente Seleção, será feita de acordo com as seguintes regras:

- a) inicialmente, serão convocados os candidatos aprovados para as vagas de contratação imediata conforme Anexo I;
- b) após a convocação de todos os classificados para as vagas de contratação imediata e, persistindo a necessidade, a UVA convocará, por ordem de classificação, os candidatos que compõem o Quadro de Reserva, iniciando o chamamento pelos candidatos que compõem os Quadros Reserva decorrentes de Seleções anteriores, que se encontram em plena validade, se houver, seguindo-se pelo Quadro de Reserva estipulado por Setores de Estudos com vinculação de Unidade de Ensino e por fim o Quadro de Reserva Geral por Setor de Estudos sem vinculação de Unidades de Ensino.

6.10. O candidato que, quando chamado, não atender as condições necessárias à contratação, será considerado desistente do seu lugar, salvo as disposições contrárias dispostas neste Edital.

6.11. A classificação dos Quadros Reserva elencará todos os candidatos que forem aprovados no certame, respeitando-se os limites estabelecidos nos Anexos I e II para fins de contratação imediata.

6.12. A aprovação na presente Seleção não acarreta obrigatoriedade na contratação, a qual somente dar-se-á em razão da necessidade, interesse e conveniência da Administração.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo, por estrita arguição de nulidade do processo seletivo, contra decisão da Comissão Examinadora, em qualquer das fases da Seleção, à CEPS/UVA, como última instância recursal, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do dia útil seguinte da divulgação da decisão recorrida, no endereço eletrônico www.uvanet.br.

7.2. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da CEPS/UVA e entregues no Protocolo Geral da UVA, no Campus da Betânia, à Av. da Universidade, 850, em Sobral, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às

18 horas.

7.2.1. Os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição serão integrados ao arquivo da CEPS/UVA e não serão devolvidos nem serão fornecidas fotocópias aos candidatos.

7.3. Não serão aceitos pedidos de revisão, recontagem de pontos nem de repetição ou segunda chamada de Provas.

7.4. Somente serão aceitas fotocópias autenticadas em cartório.

7.5. Será eliminado da Seleção o candidato que se enquadrar em, pelo menos, uma das seguintes situações:

- a) não comparecer à Prova Escrita ou à Prova Didática;
- b) na aplicação da Prova Escrita ou da Prova Didática desrespeitar membros da coordenação do Certame, membros da Comissão Examinadora ou integrantes da equipe de fiscalização;
- c) proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas quer seja em sala de prova ou nas dependências do local de prova;
- d) obtiver na Prova Escrita ou na Prova Didática nota inferior a 6,0 (seis), atribuída por, pelo menos, um dos três examinadores;
- e) não utilizar o mínimo de 50 minutos na aula da Prova Didática;
- f) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- g) descumprir qualquer das normas referentes às Provas;
- h) não atender às determinações do presente Edital, de seus Anexos e eventuais alterações.

7.6. As normas e disposições estabelecidas neste Edital e as datas referentes à Seleção poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstâncias que serão mencionadas em Comunicado a ser baixado pela CEPS/UVA e divulgado no site da UVA.

7.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou não cumprir as regras estabelecidas neste Edital ou nas instruções baixadas pela CEPS/UVA terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, ainda que tenha sido aprovado e classificado na Seleção.

7.8. A aprovação na Seleção Pública não assegura ao candidato aprovado o direito de ser contratado pela UVA, mas, apenas, a expectativa do direito de ser contratado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Instituição.

7.9. Havendo candidato aprovado em Seleção Pública anterior para Professor Substituto para Setor de Estudos/Unidade de Ensino, no prazo de sua validade, este terá preferência na contratação em relação ao candidato aprovado para o mesmo Setor de Estudos/Unidade de Ensino que conste na Seleção Pública regulamentada por este Edital.

7.10. O prazo de validade desta Seleção Pública será de um ano, contado a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado que publicar a Resolução que homologar o resultado da Seleção, prorrogável apenas uma vez, por igual período.

7.11. A publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará substitui declarações, certidões relativas à classificação, média ou notas obtidas pelo candidato na Seleção Pública regulamentada por este Edital.

7.12. O candidato aprovado nesta Seleção Pública e convocado para contratação será submetido ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e será contratado com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme consta do Anexo I deste Edital, e o seu salário será fixado de acordo com sua carga horária e titulação comprovada no ato da contratação. Durante a vigência do contrato ou de sua prorrogação, não haverá alteração no seu salário, em virtude de mudança de titulação. A remuneração é a constante do Anexo I deste Edital.

7.13. A lotação dos candidatos contratados será feita por Unidade de Ensino, de acordo com o Setor de Estudos de opção do candidato, salvo as opções elencadas neste Edital.

7.14. O candidato convocado para contratação que não aceitar, não comparecer ou tiver impedimento de ser admitido para o Setor de Estudos de sua opção será considerado desistente e, neste caso, será chamado o candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do mesmo Setor de Estudos.

7.15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, ouvida a Comissão Executiva do Processo Seletivo da Universidade Estadual Vale do Acaraú – CEPS/UVA, executora da Seleção Pública.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, Sobral, 28 de novembro de 2011.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

Almir Bittencourt da Silva

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

ANEXO I

Seleção para Professor Substituto
Taxa de Inscrição, Salário e Quadro de Vagas

Taxa de Inscrição: R\$100,00 (cem reais)

Salário:

Regime	Graduado	Especialista	Salário com Gratificação Mestre	Doutor
40 horas	R\$1.312,87	R\$1.781,78	R\$2.813,31	R\$3.751,06

Quadro 01

Unidade de Ensino	Curso	Setor de Estudo	Vagas	Regime
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas	Engenharia Civil	Estrutura	3	40h
		Solos	1	40h
		Transportes	1	40h
		Hidráulica	1	40h
		Construção Civil	3	40h
		Instalações	1	40h
		Saneamento e Meio Ambiente	2	40h
		Topografia e Urbanismo	1	40h
		Matemática na Engenharia	2	40h
		Núcleo de Disciplinas Complementares	NDC	Fundamentos Hist. Fil. e Soc. da Educação
Psicologia da Educação	3			40h
Currículo, Saberes e Ação Docente	3			40h
Gestão dos Processos e Modalidades Educativas	3			40h
Centro de Filosofia, Letras e Educação	Letras	Língua Inglesa	4	40h
		Latim, Grego e Filologia Portuguesa	1	40h
		Língua Portuguesa e suas Respectivas Literaturas	6	40h
		Educação Especial com Ênfase na LIBRAS	1	40h

ANEXO II

Seleção para Professor Substituto

Atribuições, exigências para a contratação e escolaridade

Atribuições das vagas:

• As atribuições das funções de professor substituto são as elencadas na legislação aplicável, bem como no Regimento Interno da UVA, respeitando-se as restrições e exigências inerentes ao regular exercício profissional de determinadas profissões.

Exigências para a contratação:

- Ter sido aprovado e classificado nesta Seleção Pública;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ter nacionalidade portuguesa e estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, ou, ainda, ser estrangeiro com visto permanente deferido;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e, para candidatos do sexo masculino, militares;
- Possuir diploma de Bacharelado ou Licenciatura Plena em Curso reconhecido, oferecido por instituição de ensino superior brasileira credenciada ou regularmente revalidado, se obtido em instituição de ensino estrangeira (Esta exigência não será dispensada, mesmo que o deferimento da inscrição do candidato tenha sido baseado em disciplina cursada com aproveitamento e afinidade com o Setor de Estudos de opção do candidato e inserida somente em histórico escolar de curso de Pós-Graduação.)
- Satisfazer outras exigências e/ou apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação;
- Ter cumprido as normas e condições deste Edital e das Resoluções nele mencionadas.

Escolaridade exigida para inscrição:

- Para todos os Setores de Estudo é necessário que o candidato possua diploma de Bacharelado ou Licenciatura Plena em Curso reconhecido, oferecido por instituição de ensino superior brasileira credenciada ou regularmente revalidado, se obtido em instituição de ensino estrangeira.

ANEXO III

CONTEÚDO DOS PONTOS REFERENTES AOS SETORES DE ESTUDOS

SETOR DE ESTUDOS: ESTRUTURA

- 01- Diagrama, tensão e deformação (Lei de Hook)
- 02- Tensões de cisalhamento (fluxo de cisalhamento)
- 03- Estado plano de tensões (Tensões principais)
- 04- Diagramas de momento fletor e força cortante
- 05- Elementos de mecânica das estruturas
- 06- Análise de estruturas
- 07- Fundações
- 08- Pontes em concreto armado

09- Estrutura de madeira e aço

10- Alvenaria estrutural

SETOR DE ESTUDOS: SOLOS

- 01- Limite de consistência dos solos
- 02- Compactação dos solos
- 03- Resistência ao cisalhamento
- 04- Estabilidade de taludes
- 05- Barragens de terra
- 06- Rochas: definição e classificação
- 07- Origem e tipos de solos
- 08- Índices físicos dos solos
- 09- Elementos estruturais das rochas
- 10- Compressibilidade de solos

SETOR DE ESTUDOS: TRANSPORTES

- 01- Estudos para a construção de uma estrada
- 02- Classificação das rodovias
- 03- Elementos geométricos das estradas
- 04- Características técnicas para projeto de uma estrada
- 05- Curvas horizontais circulares
- 06- Terraplanagem
- 07- Máquinas e equipamentos de construção de estradas
- 08- Segurança em transportes
- 09- Transportes urbanos
- 10- Ferrovias

SETOR DE ESTUDOS: HIDRÁULICA

- 01- Conceito e propriedades básicas dos fluidos
- 02- Estática dos fluidos: princípios e leis fundamentais
- 03- Cinética dos fluidos
- 04- Propriedades da água e o ciclo hidrológico
- 05- Hidrologia - medição e regularização de vazão
- 06- Hidrologia estatística
- 07- Linha de carga e linha piezométrica
- 08- escoamento através de orifício, bocais e canais
- 09- Cálculo de canais
- 10- Gerenciamento de recursos hídricos

SETOR DE ESTUDOS: CONSTRUÇÃO CIVIL

- 01- Qualidade na construção civil
- 02- Planejamento e controle de obras
- 03- Produção na Indústria da construção civil
- 04- Patologia e terapia das construções
- 05- Técnica de orçamentação e administração em obras
- 06- Cimentos: tipos, classificação, compostos químicos básicos e propriedades

- 07- Dimensionamento, organização e implantação do canteiro de obras
- 08- Confeção, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto
- 09- Propriedades físicas e mecânicas dos materiais de construção
- 10- Materiais alternativos para uso em construção civil

SETOR DE ESTUDOS: INSTALAÇÕES

- 01- Instalações elétricas prediais de baixa tensão
- 02- Cálculo e dimensionamento de condutores e dutos
- 03- Esquemas elétricos e quadros de carga
- 04- Dispositivos de segurança, proteção e comando
- 05- Aterramento e proteção contra descarga atmosférica
- 06- Materiais e Equipamentos Hidrossanitários
- 07- Instalações prediais de água fria
- 08- Instalações prediais de esgoto sanitário
- 09- Instalações de águas pluviais
- 10- Instalações de proteção e combate a incêndios

SETOR DE ESTUDOS: SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

- 01- Estudo de Impactos Ambientais
- 02- Licenciamento Ambiental: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)
- 03- Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- 04- Política Nacional do Meio Ambiente
- 05- Resíduos sólidos, efluentes líquidos, efluentes gasosos e poluição sonora
- 06- Qualidade das águas e padrões de potabilidade
- 07- Sistema de abastecimento de água
- 08- Tratamento de água
- 09- Fontes convencionais e alternativas de energia
- 10- Fontes e controle de poluição

SETOR DE ESTUDOS: TOPOGRAFIA E URBANISMO

- 01- Planimetria e altimetria topográficas
- 02- Desenho topográfico
- 03- Locação topográfica e noções de GPS
- 04- Campo topográfico
- 05- Nivelamentos: trigonométrico e geométrico
- 06- Topologia
- 07- Sistema cartográfico
- 08- Triangulação topográfica
- 09- Espaço urbano e rural, relação cidade x campo, produção do espaço urbano x proteção/preservação do meio ambiente
- 10- Processo do Planejamento Urbano, Legislação Urbana e Ambiental

SETOR DE ESTUDOS: MATEMÁTICA NA ENGENHARIA

- 01- Limites de funções de uma variável
- 02- Derivadas de funções de uma variável
- 03- Integral de funções de uma variável
- 04- Medidas numéricas descritivas
- 05- Fundamentos do cálculo de probabilidade
- 06- Correlação e Regressão
- 07- Métodos numéricos para Engenharia Civil: interpolação e integração numérica
- 08- Resolução numérica de sistemas de equações lineares
- 09- Equações cartesianas e paramétricas de retas e planas
- 10- Matrizes e determinantes

SETOR DE ESTUDOS: FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, FILOSÓFICOS E SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO

- 1- A educação através dos tempos: a escola e o trabalho na história
- 2- Correntes filosóficas da educação
- 3- Educação, Estado e Sociedade: compreensões a partir de Durkheim, Marx e Weber
- 4- Teoria crítica e educação
- 5- Educação, poder e emancipação
- 6- Educação e Ideologia
- 7- A relação trabalho e educação face às transformações no mundo do trabalho
- 8- Novas tecnologias, trabalho e educação
- 9- Globalização, neoliberalismo e educação
- 10- O trabalho docente no contexto neoliberal

SETOR DE ESTUDOS: PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

- 1- Psicologia e Educação: a aproximação entre Psicologia e escola e os desdobramentos atuais
- 2- Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem: caracterização e implicações escolares
- 3- As psicologias existenciais humanistas e suas contribuições à compreensão do homem, da aprendizagem e do papel da escola

- 4- Epistemologia Genética e o processo de ensino-aprendizagem
- 5- Vygotsky e a perspectiva sócio-histórica na psicologia da educação e da aprendizagem
- 6- Wallon e a psicogênese da pessoa completa
- 7- Piaget, Vygotsky e Wallon: proximidades e dissonâncias na compreensão do processo de aprendizagem
- 8- Rogers e Bandura: por uma aprendizagem significativa
- 9- Psicologia e Educação: Conhecimento, afetividade, socialização e moralidade
- 10- As contribuições da Psicologia para uma Educação Especial-inclusiva

SETOR DE ESTUDOS: CURRÍCULO, SABERES E AÇÃO DOCENTE

- 1- Abordagens teóricas do currículo: teoria tecnicista, crítica e pós-crítica
- 2- Trabalho, formação profissional e Currículo Escolar
- 3- Disciplinaridade, interdisciplinaridade e transversalidade no currículo
- 4- Políticas curriculares no Brasil: ciclos de formação e Parâmetros Curriculares Nacionais
- 5- Experiências curriculares e a pedagogia de projetos educativos
- 6- Currículo por Competências
- 7- Currículo, identidade e ação docente na escola
- 8- Projeto Político-Pedagógico e a Ação docente
- 9- Reflexividade e pesquisa na formação e na ação docente
- 10- Currículo e planejamento de ensino na educação básica: princípios e procedimentos

SETOR DE ESTUDOS: GESTÃO DOS PROCESSOS E MODALIDADES EDUCATIVAS

- 1- Saberes docentes e a construção dos espaços educativos no campo específico de intervenção profissional
- 2- Modalidades de ensino e a inclusão das pessoas com Necessidades Educativas Especiais no sistema regular de ensino
- 3- Diretrizes políticas e pedagógicas da Educação de Jovens e Adultos no sistema de ensino escolar
- 4- Gestão dos processos e modalidades educativas na perspectiva da LDB n.9.394/96; discurso legal e práticas escolares na Educação Básica
- 5- Saberes e fazeres docentes, num processo contínuo de construção de suas identidades como professores
- 6- Aquisição de competências e habilidades necessárias para o enfrentamento dos desafios de novos contextos sociais, políticos e culturais
- 7- A docência e os saberes como instrumentos de intervenção profissional
- 8- Projeto Político Pedagógico: princípios e procedimentos
- 9- Perspectivas e diretrizes educacionais para o ensino médio
- 10- Políticas de avaliação da educação básica

SETOR DE ESTUDOS: LÍNGUA INGLESA

- 1 – Present (simple, continuous, perfect, perfect continuous)
- 2 – Verbs followed by infinitive and/or gerund
- 3 – Degrees of comparison of the adjectives
- 4 – Future tenses: simple, immediate, progressive
- 5 – Direct and indirect speech
- 6 – Relative clauses with and without: who, which, that
- 7 – Pronunciation of the suffixes: ‘ s ’ e ‘ ed ’
- 8 – Prasal verbs
- 9 – Morphemes and phonemes of English
- 10 – Conditional and if sentences

SETOR DE ESTUDOS: LATIM, GREGO E FILOGIA PORTUGUESA

- 1 – Língua latina: pronúncia e declinações
- 2 – Os casos na língua latina: nominativo, acusativo, dativo, genitivo, ablativo e vocativo
- 3 – Língua grega: articulação das consoantes. Emissão das vogais. Ditongos e hiatos
- 4 – Língua grega: prosódia – entonação, tonicidade e duração
- 5 – Realização ortográfica dos sons gregos: alfabeto: maiúsculas e minúsculas. Espíritos. Acentos e signos ortográficos
- 6 – Língua e cultura grega: os mitos dos gregos antigos
- 7 – A influência do Latim e do Grego na formação do léxico da língua portuguesa
- 8 – As epopeias homéricas como obras inaugurais da Literatura Ocidental: Ilíada e Odisseia
- 9 – A história interna da România e as fases da evolução das línguas românicas: fase latina, fase romance e fase das línguas românicas modernas
- 10 – A formação das línguas da Península Ibérica: as línguas pré-romanas, a latinização, a dialeção do latim vulgar, o romanço, a reconquista cristã e as línguas formadas na Península

SETOR DE ESTUDOS: LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

- 1 – História externa do português: o português no contexto das línguas neolatinas ou românicas
- 2- História interna do português: as fases do português arcaico
- 3 – Gramática: morfologia, sintaxe e semântica em aula de Língua Portuguesa da educação básica
- 4 – Ortografia da Língua Portuguesa: o emprego do hífen no novo acordo ortográfico (2008)
- 5 – Temas tradicionais dos estudos morfológicos nas diversas modalidades de gramática: classe, estrutura e formação de palavras
- 6 – Processos de aquisição e desenvolvimento da leitura e da escrita
- 7 - Produção textual: a produção de ideias, desenvolvimento do texto e revisão textual
- 8 – Períodos literários da Literatura Portuguesa, compreendendo o Trovadorismo, Humanismo, Classicismo e Barroco, em seus aspectos históricos, formais e sócio-culturais
- 9 – Períodos literários da Literatura Brasileira, compreendendo as origens, o Barroco, o Arcadismo e o Romantismo em seus aspectos históricos, formais e sócio-culturais
- 10 – Estudo da Literatura com ênfase na produção ficcional do regionalismo brasileiro: a obra Luzia-Homem, de Domingos Olímpio

SETOR DE ESTUDOS: EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ÊNFASE NA LIBRAS

- 1- Processo histórico e político da educação inclusiva e da educação de surdos
- 2- Surdez: aspectos clínicos e sócio antropológicos
- 3- O sujeito surdo: conceitos, cultura e relação histórica da surdez com a língua de sinais

- 4- Abordagens metodológicas para educação de surdos
- 5- Libras e sua relação com processo de ensino e aprendizagem
- 6- Noções linguísticas de Libras: parâmetros para comunicação e interpretação
- 7- Gramática das Libras (fonologia, morfologia e sintaxe)
- 8- Expressão visual e gestual nos diversos contextos
- 9- Aquisição e aprendizagem da linguagem: crianças, jovens e adultos
- 10- Contraste entre língua portuguesa e Libras

*** **

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA Nº267/2011 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Decreto nº28.834 de 13 de agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2007, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2012. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2011.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº267/2011 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Adália Maria de Aquino	Aux. de Serv. Gerais	117.1.1	A	88
Ana Célia Cristino B. Martins	Ag. de Administração	108.1.6	A	44
Antonio Edinaldo Oliveira	Aux. de Serv. Gerais	119.1.6	A	88
Antonio Janio S. Nogueira	Assist. de Administração	071.1.0	A	88
Antonio José D. de Menezes	Assist. de Pesquisas	300.1.5	A	88
Carlos Humberto B.Sobrinho	Ag. de Administração	113.1.2	A	88
Cícero Ronaldo de Arruda	Aux. de Pesquisa	181.1.X	A	44
Eliésio Pessoa Freire	Assist. Municipalista	323.1.X	A	88
Francesca Tânia A.G. Benevides	Assist. de Administração	098.1.4	A	88
Francisco de Assis Braga	Auxiliar de Manutenção	115.1.7	A/E	44
Francisco Raimundo de Oliveira	Mec. Aux. de Aeronaves	059.1.6	A	88
Jair Barroso Lúcio	Aux. de administração	112.1.5	A	88
José Tavares da Costa	Assist. de Pesquisas	186.1.9	A	88
José Rodrigues de Freitas	Motorista	065.1.3	A	88
Jucilene Andrade Sales	Ag. Administrativo	152.1.0	A	88
Luis Alberto Correia Neto	Téc. em Meteorologia	032.1.2	A	88
Luis César Pinho	Geógrafo	037.1.9	A	88
Luis Pereira Neto	Vigia	122.1.1	A/E	42
Maria Albenisa Gadelha	Assist. Municipalista	208.1.8	A	88
Maria Felizária Dias Borges	Aux. de Serv. Gerais	055.1.7	A	88
Maria do Socorro L. Rabelo	Ag. Administrativo	249.2.9	A	88
Maria Nilza Soares Coutinho	Ag. de Administração	114.1.X	A	88
Maria Pessoa de Almeida	Ag. Administrativo	246.1.9	A	88
Maria Vilalba S. do Nascimento	Aux. de Pesquisas	184.1.4	A	88
Norma Lúcia Martins	Assist. de Pesquisas	173.1.0	A	88
Regina Lúcia de Oliveira	Ag. de Administração	121.1.4	A	88
Ronaldo Carlos Brilhante	Operador de Máquinas	239.1.4	A	88
Silvânia Maria dos Santos	Assist. de Pesquisas	146.1.3	A	88
Suelde Maria G. Montenegro	Administrador	150.1.6	A	88
Sheila Fátima Rodrigues Sampaio	Assist. de Pesquisas	278.1.2	A	88
Vinícius Benevides Leite Barbosa	Assist. de Administração	089.1.5	A	88

*** **

SECRETARIA DA CULTURA
**1º ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº01/2011**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº01/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui-se objeto do presente Aditivo a **supressão de R\$45.400,00 (quarenta e cinco**

mil e quatrocentos reais), do TDCO em epígrafe, considerando que esse valor não será utilizado na execução do mencionado Termo. DO VALOR: O valor total do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº01/2011 passa a ser de R\$433.100,00 (quatrocentos e trinta e três mil e cem reais). DO FORO: Fortaleza (CE). DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2011. ASSINANTES: Francisco José Pinheiro- Secretário da Cultura e Almir Bittencourt da Silva - Diretor - Presidente da FUNCAP.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

3º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº116/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT O(A) SR(A). **MARIA DO SOCORRO SAMPAIO FLORES**
II - OBJETO: A **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº116/2010 referente ao Projeto "LIVRARIAS DO CEARÁ DO SÉCULO XIX AO XXI: UMA HISTÓRIA TURBULENDA DE UM MERCADO ENCANTADOR" até 30 de abril de 2012 III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 05 de dezembro de 2011. Francisco José Pinheiro - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e MARIA DO SOCORRO SAMPAIO FLORES - CPF nº038.477.132-72 - Seleccionada. SECRETARIA DA CULTURA/SECULT, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Hilana Barreto Torquato Gomes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

4º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº116/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A SRA. **MARIA DO SOCORRO SAMPAIO FLORES**.
II - OBJETO: **Alteração no plano de trabalho do Termo de Cooperação Financeira nº116/2010** ("LIVRARIAS DO CEARÁ DO SÉCULO XIX AO XXI: UMA HISTÓRIA TURBULENDA DE MERCADO ENCANTADOR") III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo de Cooperação Financeira original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 02 DE JANEIRO DE 2012. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF Nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e MARIA DO SOCORRO SAMPAIO FLORES - CPF Nº038.477.132-72 - Seleccionado(a). SECRETARIA DA CULTURA, em FORTALEZA, 06 de janeiro de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº01/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ XIMENES FARIAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407.887-1-9, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Ipuera, Jaguaratama, Itapipoca, Itarema e Madalena - CE, nos dias 09 a 13/01/2012 e 16 a 20/01/2012 a fim de Visitar assessoria em áreas onde desenvolveremos parceria com a SEDUC nas escolas do campo, concedendo-lhe 9 diárias, no valor unitário de R\$77.10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$693,90 (Seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0006/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDSON FONTES SOBRINHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº001.987-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Jaguaribara-CE/Jaguaratama-CE, no período de 03 à 04/01/2012 a fim de Verificar andamento das Obras do Projeto CURUPATI 2ª Etapa, assim como a execução da retirada de alguns equipamentos do Projeto LIQUE -XIQUE, fazer acompanhamento das atividades do Projeto ALAGAMAR e verificar a prestação de contas do DIMAC., concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$64.83 (sessenta e quatro

reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97.24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do 21100022.20.604.021.20366.22.33901400.00.0.PA25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo nº11642070-7 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MANOEL EUGÊNIO DA MOTA SILVEIRA FILHO**, do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, Grupo Ocupacional ADA, referência I, matrícula nº001694 8 X, lotada na ADAGRI, a partir de 31 de Outubro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo nº11642089-8 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **REGMA SIMONE XAVIER CAETANO**, do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, Grupo Ocupacional ADA, referência I, matrícula nº169402 1 6, lotado na ADAGRI, a partir de 03 de Novembro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº416/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.10, inciso V, do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR** A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará e considerar classificados os **CANDIDATOS** relacionados a seguir NOME - ÁREA - ORDEM ALFABÉTICA: MARÍLIA RUTH SILVA DA ROCHA - DIREITO, MIGUEL RIBEIRO DE VASCONCELOS - DIREITO, RAMSÉS GOMES COE - DIREITO, RAPHAEL VIEIRA LOPES - MEDICINA VETERINÁRIA, TATIANA GÓIS SOARES - MEDICINA VETERINÁRIA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº417/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO

PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$503,15 (Quinhentos e tres reais e quinze centavos), devendo correr a despesa a conta da dotação orçamentária desta AGÊNCIA, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 05/12/2011 a 05/12/2012. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº417/2011 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº	NOME	CURSO
01	MARÍLIA RUTH SILVA DA ROCHA	DIREITO
02	MICHELLE ALVES COSTA	DIREITO
03	MIGUEL RIBEIRO DE VASCONCELOS	DIREITO
04	RAMSÉS GOMES COE	DIREITO
05	RAPHAEL VIEIRA LOPES MEDICINA	VETERINÁRIA
06	TATIANA GÓIS SOARES MEDICINA	VETERINÁRIA

*** **

PORTARIA Nº007/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando Convênios firmados entre ADAGRI e Prefeituras Municipais, e com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará e entre as unidades da federação, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, **RESOLVE tornar pública a 21º relação dos SERVIDORES** das Prefeituras Municipais Conveniadas, **autorizados à emitirem Guia de Transito Animal - GTA**, conforme anexo único desta Portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

NOME DO SERVIDOR	CPF	MUNICÍPIO
Irani Braga de Sousa	708519213-53	Novo Oriente
Kaio Cesar Rodrigues Feitosa	046890503-09	Potengi
Marizia Batista Sá	520083203-91	Banabuiú
Michelle Ribeiro de Menezes	002454173-70	Ubajara
Neridam de Queiroz Martins	473482163-15	Banabuiú
Wilk Rafael Pinheiro	027390153-21	Ibaretama

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº426/2010 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ARÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043115250, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.152, inciso I, §2º e 156, §1º, inciso V da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE FERREIRA LIMA**, CPF 11720468320, que exerce a função de TÉCNICO EM AGRIMENSURA, nível/referência 35, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00027111, lotado no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 01/08/2004, conforme laudo médico nº2004/020035 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2004, cujo valor é de R\$748,51 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº107/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ARÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107537265, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA MACHADO MARQUES**, CPF 23573961304, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00028614, lotada no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei 14.866 de 25/01/2011 D.O 25/01/11	978,11
Progressão Horizontal - (15%) Art.43. da - Lei nº9.826/74	146,72
Total	1.124,83

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.
Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113407440, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCIA DE MIRANDA**, CPF 17220904304, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07530315, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº15.009/11)	1.187,00
Gratificação de Regência de Classe de Art.2º da Lei nº15.009/11	118,70
Total	1.305,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113407408, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA FRANCISCA DE ALBUQUERQUE**, CPF 63273063300, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 01, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05958911, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº15.009/11)	593,50
Gratificação de Regência de Classe de Art.2º da Lei nº15.009/11	59,35
Total	652,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº991416015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da

Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA OZENIR OLIVEIRA TIMBO**, CPF 04130111353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07795912, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/07/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.840/1998)	343,97
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74)	85,99
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	137,59
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	68,79
Total	636,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072541296, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ALBERTINA ALMEIDA PEREIRA**, CPF 22060634334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02523817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/10/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (art.1º da Lei nº14.009/2007)	1.148,65
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	172,30
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/07)	516,89
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	229,73
Total	2.067,57

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº003118126, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **JACINTA ARAUJO RODRIGUES**, CPF 07092121353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06549713, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/04/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.028/2000)	364,61
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	72,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	145,84
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/93, art.32)	72,92
Total	656,29

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054282357, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO CARMO CAVALCANTI VIEIRA**, CPF 06080758334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº15298618, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/05/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (art.1º da Lei nº13.627/2005)	996,66
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	149,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	398,66
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	199,33
Total	1.747,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106391399, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROSALINA MELO LOIOLA**, CPF 11019301368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09749217, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 30 horas (Lei nº14.867/2011)	698,65
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	174,66
Total	873,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065466837, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA DE FATIMA CASTRO UCHOA**, CPF 07412819372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03005216, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (art.1º da Lei nº14.009/2007)	603,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	90,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/07)	271,37
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	120,61
Total	1.085,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054242770, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda

Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELIETE MELO MOURA E LIMA**, CPF 07069510349, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03403114, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/12/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (art.1º da Lei nº13.787/2006)	387,18
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	58,08
Total	445,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107567180, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CECILIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, CPF 19126069334, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05537223, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 40 horas (Lei nº14.867/2011)	2.164,22
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009)	690,43
Total	2.854,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº983610347, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ROSA DE LOURDES DE ARAGAO TAVARES**, CPF 05106796334, que exerce a função de SUPERVISOR PEDAGÓGICO, classe IV, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº30002814, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 22/03/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº12.840/1998	790,60
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/1974)	131,77
Produtividade 4% (Acordão nº479/1989 - Dissídio Coletivo nº1614/1988 - Diário Oficial da Justiça 24/07/1989)	31,62
Total	953,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070310270, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AUXILIADORA EVANGELISTA ROSA**, CPF 09230211320, que exerce a função de PROFESSOR, classe

ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03373819, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.908/07)	574,35
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	86,15
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 45% (art.1º da Lei nº13.932/07)	258,46
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	114,87
Total	1.033,83

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº991822200, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA JOSE CAVALCANTE BEZERRA**, CPF 07069499353, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06241212, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/02/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.840/1998)	282,98
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74) 1	70,75
Gratificação de Efetiva Regencia de classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	113,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	28,30
Total	495,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981550509, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA AURY DE MENDONCA SANTIAGO**, CPF 04336704368, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05040515, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/12/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.840/98	157,58
Progressão Horizontal de 30% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	47,27
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	63,03
Vantagem Pessoal (art.155§1º da Lei 9.826/74)	262,21
Total	530,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº012294349, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **EUNICE BARBOSA MELO**, CPF 32120729387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 18 horas semanais, matrícula nº07773013, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/09/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 18 horas - Lei nº13.155/2001	296,96
Progressão Horizontal - 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	44,54
Gratificação de Incentivo Profissional - 10% - art.32 da Lei nº12.066/93	29,70
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% - art.1º da Lei nº11.072/85	118,78
Total	489,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971725543, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, CPF 11539631320, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07240716, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº12.611/1996	300,86
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art. 43	75,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	120,34
Vantagem Pessoal art.155 §1º da Lei nº9.826/1974	250,32
Total	746,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981459412, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, "caput", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA IZA BEZERRA**, CPF 05214246315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06128319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas, Lei nº12.611/1996	295,53
Progressão Horizontal 25%, art.43 da Lei nº9.826/74	82,09
Gratificação Incentivo Profissional de 20%, art.32 da Lei nº12.066/93	59,11
Gratificação Efetivo Exercício da Especialidade de 40%, art.62, inciso VI da Lei nº10.884/84	118,21
Total	554,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972307460, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA IEDA LOBO FERREIRA**, CPF 15672506372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07211813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº12.611/1996	656,74
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/1974	131,35
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 da Lei nº12.066/1993	131,35
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	262,70
Vantagem Pessoal Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974	250,32
Total	1.432,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113389370, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, e arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA MARCOLINA DA SILVA OLIVEIRA**, CPF 22065881372, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03634310, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 96,14%**, a partir de 21/06/2011, conforme laudo médico nº2011/015283 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2011, cujo valor é de R\$595,62 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113798610, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA MARY CARVALHO PEREIRA DA SILVA**, CPF 19441576387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01763318, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.867/2011	1.538,06
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	340,48
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	153,81
Total	2.032,35

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114281637, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA FERNANDES LIMA MARTINS**, CPF 22034382315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01595512, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 96,5%, a partir de 23/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2011, cujo valor é de R\$556,53 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065336070, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **NAIDIA GOMES MOREIRA**, CPF 18999883353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07904010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 98,16%, a partir de 06/12/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2009, cujo valor é de R\$531,55 (QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

ADITIVO DE AJUSTE

Nº001/2011 PROCESSO Nº11653980-1

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº001/2011. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o MUNICÍPIO DE FORQUILHA, representado por seu (sua) Prefeito(a) EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº001/2011, publicado no D.O.E de 23.06.2011, de acordo com justificativa exarada no processo nº11653980-1, regido pelos Decretos Estaduais nºs 28.841/2007, 29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o Projeto de reforma da EEF MARRINA MAGALHÃES MARTINS, no Município de Forquilha/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações em anexo ao termo original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado a partir de 22 de dezembro de 2011 até 31 de dezembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA SIGNATÁRIO MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1.Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ADITIVO CESSÃO DE USO Nº061/2007 PROCESSO Nº11422873-6

QUARTO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº061/2007. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada simplesmente CEDENTE, e o MUNICÍPIO DE PARACURU, representado por seu (sua) Prefeito(a) ERICA DE FIGUEIREDO DER HOVANNESIAN, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº044/2010, publicado no D.O.E. de 28/06/11, de acordo com justificativa exarada no processo nº11422873-6, datado em 21.10.2011, regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por finalidade dar continuidade ao objeto da Cessão de Uso nº086/2006, publicado no DOE de 02.01.2007, que tem por objetivo ceder a título gratuito pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE PARACURU/CE, o veículo automotor a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 10 de novembro de 2011 até 09 de novembro de 2012. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ERICA DE F. DER HOVANNESIAN - - PREFEITA MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1-Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2011/ PROCESSO Nº6745355/2011

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº094/11; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMT – EMPRESA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA, neste ato representada pela Sra. LUCIANA VANESSA SOUSA PEREIRA DE SOUSA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº094/2011, publicado no D.O.E de 27.10.2011, de acordo com o Processo nº674535-5/2011, datado de 06.12.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado na Lei nº8.666 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **constar a alteração da razão social da empresa e endereço no contrato**, que tem por objetivo serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA (motorista, serviço burocrático, auxiliar de serviços, porteiro, operador de mecanografia, suporte técnico de lab. de informática), cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das Escolas Estaduais de Ensino Profissionalizantes da Capital e Interior conforme especificações e condições previstas no edital do Pregão Presencial nº10491978-7 e seus anexos, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RAZÃO SOCIAL Fica alterada no contrato, a contar do presente Termo Aditivo, a razão social da empresa, passando a girar sob a denominação EMT – EMPRESA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA, com endereço na Rua Fausto Cabral, nº147, Vicente Pizon, CEP: 60.175-415, Fortaleza/CE, bem como a ingresso na sociedade a Sra. LUCIANA VANESSA SOUSA PEREIRA DE SOUSA, permanecendo ainda o mesmo CNPJ e condições contratuais inalterados, conforme documentos constante dos autos; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 04 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, LUCIANA VANESSA SOUSA P. DE SOUSA - Diretora Presidente. TESTEMUNHAS: 1.Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº045/2011/
PROCESSO Nº11422963-5**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JARDIM**, neste ato representado por seu (sua) Prefeito(a) ANTÔNIO RORIZ NEVES, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE JARDIM/CE, de um **veículo automotor** a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, ANTÔNIO RORIZ NEVES - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR/SEDUC

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº026/2011 PROCESSO Nº11646659-6/11675439-7**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, daqui por diante denominada SEDUC, neste ato representada por sua titular a Senhora MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e a **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, doravante denominada STDS, neste ato representada por seu titular EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, mediante as cláusulas e condições seguintes. CLÁUSULA DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo de **Cooperação a oferta de escolarização para jovens e adolescentes** em em conflito com a Lei nas etapas da educação básica (alfabetização, ensino fundamental e médio), nas Unidades Executoras de Medidas Socioeducativas do Estado do Ceará, em conformidade com o projeto anexo, parte integrante deste Termo. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente Termo terá vigência, a partir de sua publicação, até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por decisão dos partícipes. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 25 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, Evandro Sá Barreto Leitão - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2012, 02 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Beatriz Lima Braga	Coordenadora	00006-1-2	10,00	19	190,00
Lisiane Pessoa Linhares	Coordenadora	00007-1-X	10,00	19	190,00
Edvaldo Matias da Costa	Assessor Técnico	00008-1-7	10,00	19	190,00
Juliana Cidrão Castelo Sales	Articuladora	00014-1-4	10,00	19	190,00
Tibério Campos Sales	Assessor Técnico	00015-1-1	10,00	19	190,00
Lara Andrade da Costa e Silva	Assessor Técnico	00017-1-6	10,00	19	190,00
Anna Caroline Batgista da Silva	Assessor Técnico	00018-1-3	10,00	19	190,00
Neusa de Castro Alves Portela	Assessor Técnico	00019-1-0	10,00	19	190,00
Ana Maria Cavalcante Rosa	Articuladora	00021-1-9	10,00	19	190,00
Rebeca Souza Oliveira Alencar	Coordenadora	00022-1-6	10,00	19	190,00

*** **

PORTARIA Nº02/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **REBECA SOUZA OLIVEIRA ALENCAR**, ocupante do cargo Coordenadora, matrícula 00022-1-9, durante os meses de DEZEMBRO/2011 e JANEIRO/2012. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Osterne Feitosa Ferro Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO ESPECIAL DA COPA 2014

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 8º TERMO ADITIVO AO
CONT. Nº287/2009**

PROCESSO Nº11649548-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a empresa J & F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº287/2009, publicado nos D.O.E de 08.11.2011, de acordo com o processo nº11649548-0, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO ao Oitavo Termo Aditivo, no que se refere a sequência de numeração do Aditivo ao Contrato nº287/2009. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE-RATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: I – ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº287/2009 **LEIA-SE: I – ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº287/2009 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 24 de novembro de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES - Contratada, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

PORTARIA Nº001/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2012. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Osterne Feitosa Ferro Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO ESPECIAL DA COPA 2014

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº002/2012, 02 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
REBECA SOUZA OLIVEIRA ALENCAR	Coordenadora de Serviços Públicos e Meio Ambiente	00022-1-6	10,00	44	440,00

*** **

SECRETARIADO ESPORTE**EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº039/2010 – IG 684615**

I – ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Termo de Ajuste nº039/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº039/2010** por mais 90 (noventa) dias, com término previsto para 30 de março de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de quadra poliesportiva coberta na localidade Cajazeiras do Simião, no município de Assaré-CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de dezembro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior – Secretário do Esporte e Francisco Evanderto Almeida – Prefeito de Assaré.

Newton Bevilaqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº044/2010 – IG 684609

I – ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Termo de Ajuste nº044/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº044/2010** por mais 90 (noventa) dias, com término previsto para 30 de março de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de quadra poliesportiva coberta, na localidade denominada Sítio Tanque Novo, no município de Salitre-CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de dezembro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior – Secretário do Esporte e Agenor Manoel Ribeiro – Prefeito de Salitre.

Newton Bevilaqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº068/2010 – IG 685108

I – ESPÉCIE: Quinto Aditivo ao Termo de Ajuste nº068/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº068/2010** por mais 90 (noventa) dias, com término previsto para 30 de março de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a reforma geral do Estádio João Elmo Moreno – Morenã (1ª Etapa), no município de Iguatu-CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de dezembro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior – Secretário do Esporte e Agenor Gomes de Araújo Neto – Prefeito de Iguatu.

Newton Bevilaqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 6º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº005/2010 – IG 685110

I – ESPÉCIE: Sexto Aditivo ao Termo de Ajuste nº005/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº005/2010** por mais 152 (cento e cinquenta e dois), dia com término em 31 de maio de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção das Arquibancadas e Reforma da Quadra na localidade

do Alto do Brito – sede do município de Itaiçaba. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de dezembro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior – Secretário do Esporte e Frank Gomes Freitas – Prefeito de Itaiçaba.

Newton Bevilaqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095428801, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO LEOCADIO VASCONCELOS FILHO**, CPF 05362750330, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, nível/referência 4/A, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03792218, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 4ª/A - Lei nº14.425/2009	7.583,35
Progressão Horizontal (20%) - art.43 da Lei nº9.826/74	1.516,67
Vantagem Pessoal da Lei 11.847/1991	182,07
Total	9.282,09

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de março de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2012

PROCESSO Nº11520631-0/2012 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **FORNECIMENTO 07 (SETE) BOTIJOES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, 13KG (SOMENTE O LÍQUIDO)** PARA USO NO CEXAT DE ITAIPPOCA. JUSTIFICATIVA: ARTIGO 24, INCISO VII, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$224,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.24, Inciso VII, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **MELC COMÉRCIO DE GÁS LTDA**. DISPENSA: **MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO**. RATIFICAÇÃO: **JOÃO MARCOS MAIA**.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº001/2012 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 23 e 42 da Lei nº8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo decreto nº1.800, de 31/01/1996, tendo em vista o disposto no art.9º da IN/DNRC nº84, de 29/02/2000, RESOLVE: Arp.1º- **Tornar público** que o Sr. **KLÉBERT RENÉE MACHADO GONÇALVES**, Tradutor Público e Intérprete Comercial do Idioma INGLÊS, matriculado nesta Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº053, **transferiu seu Registro para a Junta Comercial do Distrito Federal**, com endereço profissional no SCN 2, Quadra 2, Bloco D, Torre D, Sala 818 - Edifício Liberty Mall - Brasília - DF - CEP: 70.712-903, Processo protocolado nesta Junta sob o nº12/000201-9.

Art.2º - esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2012.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA nº002/2012 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 23 e 42 da Lei nº8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo decreto nº1.800, de 31/01/1996, tendo em vista o disposto no art.9º da IN/DNRC nº84, de 29/02/2000, RESOLVE: Arp.1º- **Tornar público** que a Sra. **KELITA REJANE MACHADO GONÇALVES**, Tradutora Pública e Intérprete comercial do idioma ESPANHOL, matriculada nesta Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº024, **transferiu seu registro para a Junta Comercial do Distrito Federal**, com endereço profissional no SCN 2, Quadra 2, Bloco D, Torre B, Sala 818 - Edifício Liberty Mall - Brasília - DF - CEP: 70.712-903, Processo protocolado nesta Junta sobre o número: 12/000201-9. Art.2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2012.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/METROFOR/2007

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº14/METROFOR/2007, de execução de serviços especializados de manutenção dos veículos ferroviários pertencente ao METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **SMF - SERVIÇOS E MANUTENÇÃO FERROVIÁRIO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Aristides Barcelos nº500, sala 02, Vicente Pizon, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Prorroga o prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 28 de dezembro de 2011 a 27 de dezembro de 2012; IX - VALOR GLOBAL: A prorrogação em causa, implica em repercussão financeira na ordem de R\$1.878.319,96 (um milhão oitocentos e setenta e oito mil trezentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), já considerado o reajuste anual; X - DA VIGÊNCIA: Até 27 de dezembro de 2012; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original e de seus aditivos que não conflitem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 26 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Sérgio de Castro Capeto pela SMF.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/METROFOR/2010

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº23/METROFOR/2010, de execução de serviços de construção do muro de arrimo na Rua Senador Jaguaribe, no Pátio da futura Estação Xico da Silva, do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **EURO CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira nº1701, sala 804, Aldeota, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso II da Lei nº8666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 09 de novembro de 2011 a 06 de maio de 2012; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação não implica em alteração do valor global do ajuste que é de R\$881.552,99 (oitocentos e oitenta e mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 06 de maio de 2012; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato inicial e de seus aditivos que não conflitem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA:

08 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Rogério Moraes de Arruda pela EURO CONSTRUÇÃO LTDA.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/METROFOR/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº10/METROFOR/2011, de execução de serviços de engenharia para construção de uma estação tipo intermediária localizada no Km 593 no percurso ferroviário Crato a Juazeiro do Norte, para os trens de passageiros do Cariri; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **GAID CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Solon Pinheiro nº1232, José Bonifácio, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso I e Art.65, inciso I, alínea "a" todos da Lei nº8666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Readequar a Planilha Contratual com decréscimo no valor do Contrato** na importância de R\$50.927,18 (cinquenta mil novecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos) e o consequente acréscimo na importância de R\$50.927,18 (cinquenta mil novecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos), o que corresponde ao percentual de acréscimos e decréscimos em 12,80%, sem alteração do valor global do ajuste que é de R\$397.833,57 (trezentos e noventa e sete mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), com prorrogação do prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados de 19 de novembro de 2011 a 02 de janeiro de 2012; IX - VALOR GLOBAL: As readequações da Planilha Contratual não altera o valor global do Contrato que é de R\$397.833,57 (trezentos e noventa e sete mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2012; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato inicial que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 18 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Isaac Menezes Alves pela GAID CONSTRUÇÃO LTDA.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº001/2012 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar os **SERVIDORES**, FRANCISCO GOMES OLIVEIRA, matrícula nº00375, ocupante do cargo de Diretor de Desenvolvimento Comercial e, acompanhando a Diretoria, o Sr. JOSÉ ALCÂNTARA NETO, matrícula nº00173, ocupante do cargo de Assessor de Executivo, a **viajarem** às cidades de São Paulo-SP e Rio de Janeiro-RJ, no período de 03 a 05 janeiro do ano corrente, a fim de participar de reuniões com dirigentes da Mercosul-Lines, Maersk e Log in Logística, a fim de renegociação do contrato 001/2011, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$283,88 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), 2 (duas) ajudas de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/São Paulo/Rio de Janeiro/Fortaleza no valor de R\$3.151,64 (Três mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), cada, perfazendo um total de R\$4.239,83 (Quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos) cada, de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 02 de janeiro de 2012.

Erasmus da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº1.765/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo

nº110183010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **CICERO FREIRE DE ALMEIDA**, CPF 07094736304, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0069861X, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867/2011 - DOE de 25.01.2011	766,37
Progressão Horizontal de 25% - Art.43 da Lei nº9.826/74	191,59
Acordo Judicial DER - 80%	613,10
Função Equipamento/Veículo - Art.4º - Decreto nº17.960-A - DOE de 17.06.1986	229,91
Total	1.800,97

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº2.596/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961897546, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, "caput", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO BATISTA DA SILVA**, CPF 09198636391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00465615, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90.00%, a partir de 17/05/1995, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995	153,95
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988	61,58
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74	71,84
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994	7,42
Total	294,79

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.
José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº2.598/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050562029, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, ao servidor, **MOACIR NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, CPF 07204663349, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01118013, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/07/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.627/2005 - DOE de 22.07.2005	563,79
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74	112,76
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 40% - Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.08.1990	225,52
Total	902,07

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.
José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº50/2012 - GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº009/2011

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	14.012-1-1	4688-D
1º MEMBRO:	ENGº CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	10.092-1-4	3631-D
2º MEMBRO:	ENGº CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	10.134-1-6	7375-D

OBRA

PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 178, NO TRECHO: SOBRAL - MIRAÍMA, COM EXTENSÃO: 38,90 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 09 de janeiro de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA 0357 /2010- GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO NºM044/2009 - SEFAZ

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº ADRIANO GONÇALVES LEITE	017.203-1-7	42986-D
1º MEMBRO	ENGº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	017.280-1-6	10587-D
2º MEMBRO	ENGº DORIVAL VITOR DE ALENCAR	016.377-1-1	3644-D

OBRA

REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO POSTO FISCAL MATA FRESCA NO MUNICÍPIO DE ARACATI -CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0278/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº278/2009 - SEDUC

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
MEMBRO	ENGº CRISTINA PALICO MIGUEL	017.217-1-2	38766-D
MEMBRO	ENGº RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR	017.260-1-3	12429-D

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ -CE. LOTE IV. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO DE COMÉRCIO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 279/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº035/2010 – SDA

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
1º MEMBRO	ENGº LUIS ALFREDO COELHO DA SILVA	017.247-1-1	4454-D
2º MEMBRO	ENGº CRISTINA PALACIO MIGUEL	017.217-1-2	38766-D
3º MEMBRO	ENGº JOSÉ LUCIANO BARRETO	017.241-1-8	6412-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE MÓDULO DE SANITÁRIOS TIPO 09 E TIPO 11 NO PADRÃO DA FUNASA, NO MUNICÍPIO DE PIOQUET- CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO DA EMPRESA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0280/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº008/2010 - SEJUS

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR	000.007-1-X	7275-D
1º MEMBRO	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.047-1-8	6317-D
2º MEMBRO	ENGº CRISTINA PALACIO MIGUEL	017.217-1-2	38766-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PÚBLICA COM CAPACIDADE PARA 127 (CENTO E VINTE SETE) DETENTOS NO MUNICÍPIO DE CRATO -CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA WDA CONSTRUÇÕES LTDA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0281/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº073/2010 - SEFAZ

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR	000.007-1-X	7275-D
1º MEMBRO	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
2º MEMBRO	ENGº CRISTINA PALACIO MIGUEL	017.217-1-2	38766-D

OBRA

REFORMA DO POSTO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO NO NORTE- CE; CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA JLJ CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÃO., LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0283/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº012/2011 – CIDADES

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
1º MEMBRO	ENGº JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	017.239-1-X	14377-D
2º MEMBRO	ENGº RAIMUNDO NOTATO BELCHIOR VILAR	017.260-1-3	12429-D

OBRA

REAQUALIFICAÇÃO DAS PRAÇAS CENTRAIS, NO MUNICÍPIO DE CRATO- CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0284/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº0363/2010 – SESA

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
1º MEMBRO	ENGº LUIS ALFREDO COELHO DA SILVA	017.247-1-1	4454-D
2º MEMBRO	ENGº JOSÉ CID FROTA ARAÚJO	017.274-1-9	2146-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA TIPO 02, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA AMP ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0285/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº012/2010 - SECITECE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
MEMBRO	ENGº JOSÉ CID FROTA ARAÚJO	017.247- 1-9	2146-D
MEMBRO	ENGº LUIS ALFREDO COELHO DA SILVA	017.247-1-1	4454-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA – FATEC, NO MUNICÍPIO DE IGUAÚ –CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA NÍVEL CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0287/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº043/2010 - SEFAZ

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
1º MEMBRO	ENGº CRISTINA PALACIO MIGUEL	017.217-1-2	38766-D
2º MEMBRO	ENGº RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR	017.260-1-3	12429-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DO POSTO FISCAL DA SEFAZ-ASA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE CRATO – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA KONNEN LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0288 /2011 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº005/2011 - URCA

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
1º MEMBRO	ENGº CRISTINA PALACIO MIGUEL	017.217-1-2	38766-D
2º MEMBRO	ENGº LUIS ALFREDO COELHO DA SILVA	017.247-1-1	4454-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO DA URCA NO MUNICÍPIO DE CRATO – CE CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA AMP ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0289 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº1358/2010 - SESA

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
1º MEMBRO	ENGº JOSÉ CID EROTA ARAÚJO	017.274-1-9	2146-D
2º MEMBRO	ENGº CRISTINA PALACIO MIGUEL	017.217-1-2	38766-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE UMA PILICLÍNICA TIPO I, NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONCRETA ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0292/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº334/2010 - SESA

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
1º MEMBRO	ENGº RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR	017.260-1-3	12429-D
2º MEMBRO	ENGº LUIS ALFREDO COELHO DA SILVA	017.247-1-1	4454-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, NO MUNICÍPIO DE ICÓ – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA ATTICA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Rauajo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0293/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº010/2011 - DER

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
1º MEMBRO	ENGº RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR	017.260-1-3	12429-D
2º MEMBRO	ENGº CRISTINA PALACIO MIGUEL	017.217-1-2	38766-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DO NOVO ESTÁDIO DO LACERDÃO, NO MUNICÍPIO DE MILAGRES -CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONEX ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0296 /2011 –GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº057/2010 - SEJUS

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
1º MEMBRO	Engº JOSÉ CID FROTA ARAÚJO	017.274-1-9	2146-D
2º MEMBRO	ENGº LUIS ALFREDO COELHO DA SILVA	017.247-1-1	4454-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PÚBLICA, COM CAPACIDADE PARA 32 (TRINTA E DOIS) DETENTOS, NO MUNICÍPIO DE JATI - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CENTRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, Fortaleza, 21 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0298 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº588336/2010 - SSPDS

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
1º MEMBRO	ENGº CRISTINA PALCIO MIGUEL	017.217-1-2	38766-D
2º MEMBRO	ENGº JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	017.239-1-X	14377-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE OILICIA CIVIL, PADRÃO TIPO III, NO MUNICÍPIO DE ARARIPE – CE. LOTE II. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO. LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, Fortaleza, 21 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0299 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº009/2011 - SEFAZ

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
1º MEMBRO	ENGº JOSÉ CID FROTA ARAÚJO	017.274-1-9	2146-D
2º MEMBRO	ENGº JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	017.239-1-X	14377-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE UM ALOJAMENTO NO POSTO FISCAL, SITO NA RODOVIA CE 497, S/N - ESTRADA SÃO BELMONTE, JATI - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, Fortaleza, 21 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0301 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº004/2010 - SEJUS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
1º MEMBRO	ENGº CRISTINA PALACIO MIGUEL	017.217-1-2	38766-D
2º MEMBRO	ENGº JOSÉ CID FERREIRA ARAUJO	017.274-1-9	2146-D

OBRA

REFORMA E RECUPERAÇÃO DA COLÔNIA AGRÍCOLA PADRE JOSÉ ESMERALDO DE MELO, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI -CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA ZIGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0302/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº001/2011 - FUNCAP

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
MEMBRO	ENGº CRISTINA PALACIO MIGUEL	017.217-1-2	38766-D
MEMBRO	ENGº JOSÉ CID FROTA ARAÚJO	017.274-1-9	2146-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOPROSPECÇÃO MOLECULAR, NA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, NO MUNICÍPIO DE CRATO - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONEX ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0306 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº005/2009

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
1º MEMBRO	ENGº CRISTINA PALACIO MIGUEL	017.217-1-2	38766-D
2º MEMBRO	ENGº JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	017.239-1-X	14377-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DA ESCOLA SUCROAL COOLEIRA, BARBALHA – CE; CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA GARRA CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0307/2011 –GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº036/2009 -

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
1º MEMBRO	ENGº JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	017.239-1-X	14377-D
2º MEMBRO	ENGº CRISTINA PALACIO MIGUEL	017.217-1-2	38766-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTE COBERTA (ARQUI. 01 LADO) DA PENITENCIÁRIA. INDUSTRIAL REGIONAL DO CARIRI - PIRC, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA GARRA CONSTRUÇÕES. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0308 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº021/2010 - SESPORTE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
1º MEMBRO	ENGº CRISTINA PALACIO MIGUEL	017.217-1-2	38766-D
2º MEMBRO	ENGº LUIS ALFREDO COELHO DA SILVA	017.247-1-1	4454-D

OBRA

REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS COM FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTA, EM CARIRIACU E JUAZEIRO DO NORTE – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA ALIANÇA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0309 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº008/2010 - SESPORTE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR	000.007-1-X	7275-D
1º MEMBRO	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
2º MEMBRO	ENGº CRISTINA PALACIO MIGUEL	017.217-1-2	38766-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) PISTA DE SKATE NO MUNICÍPIO DE CRATO – CE. LOTE IV. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIAL. E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0311 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº007/2009

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
1º MEMBRO	ENGº JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	017.2391-X	14377-D
2º MEMBRO	ENGº LUIS ALFREDO COELHO DA SILVA	017.247-1-1	4454-D

OBRA

COSNTRUÇÃO DE UMA CADEIA PÚBLICA COM CAPACIDADE PARA 83 DETENTOS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE -CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA TEBAS- CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DADE, Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0312 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº229/2009 - SEDUC

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
1º MEMBRO	ENGº LUIS ALFREDO COELHO DA SILVA	017.247-1-1	4454-D
2º MEMBRO	ENGº JOSÉ CID FROTA ARAÚJO	017.274-1-9	2146-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE LOTE XVI. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA LENA CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE, Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0313 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº267/2009 - SEDUC

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
1º MEMBRO	ENGº LUIS ALFREDO COELHO DA SILVA	017.247-1-1	4454-D
2º MEMBRO	ENGº RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR	017.260-1-3	12429-D

OBRA

COSNTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO NO MUNICÍPIO DE CARIRIACÚ – CE. LOTE III. CONFORME CONTRATO COM A EMPRESA MULTSERVICE INCORPORAÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0314 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº018/2009

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
1º MEMBRO	ENGº CRISTINA PALACIO MIGUEL	017.217-1-2	38766-D
2º MEMBRO	ENGº JOSÉ CID FROTA ARAÚJO	017.274-1-9	2146-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA RURAL PADRÃO COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-LOTE IX, EM ASSARÉ – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA TEBAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0321 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO NºM047/2009 - SEFAZ

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
1º MEMBRO	ENGº JOSÉ CID FROTA ARAÚJO	017.274-1-9	2146-D
2º MEMBRO	ENGº LUIS ALFREDO COELHO DA SILVA	017.247-1-1	4454-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DO POSTO FISCAL DA SEFAZ, NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE, Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0322 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº279/2009 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
1º MEMBRO	ENGº RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR	017.260-1-3	12429-D
2º MEMBRO	ENGº JOSÉ CID FROTA ARAUJO	017.274-1-9	2146-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÃO, NO MUNICÍPIO DE MILAGRES – CE. LOTE V. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA EDIFICA - EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0323 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº235/2009 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
1º MEMBRO	ENGº CRISTINA PALACIO MIGUEL	017.217-1-2	38766-D
2º MEMBRO	ENGº JOSÉ CID FROTA ARAUJO	017.274-1-9	2146-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO NO MUNICÍPIO DE ARARIPE – CE. LOTE II. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA COSNTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0325 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº071/2011 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	000.007-1-X	7275-D
1º MEMBRO	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
2º MEMBRO	ENGº CRISTINA PALACIO MIGUEL	017.217-1-2	38766-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE, NO MUNICÍPIO DE CRATO – CE, LOTE Nº08 (CRATO). CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSÓRCIO VITÓRIA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 326 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº279/2010 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
1º MEMBRO	ENGº RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR	017.260-1-3	12429-D
2º MEMBRO	ENGº LUIS ALFREDO COELHO DA SILVA	017.247-1-1	4454-D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA PROFISSIONALISANTE, COM 12 SALAS PADRÃO, MEC/FNDE, NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM O CONSÓRCIO: CONSOLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0327 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº073/2010 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
1º MEMBRO	ENGº JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	017.239-1-X	14377-D
2º MEMBRO	ENGº LUIS ALFREDO COELHO DA SILVA	017.247-1-1	4454-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, COM 12 (DOZE) SALAS PARDÃO MEC/FNDE, NO MUNICÍPIO DE PARAMBU – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA: CONSTRUTORA CETRO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0328/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº288/2009 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	000.007-1-X	7275-D
1º MEMBRO	ENGº JOSÉ OSMILDO VASCONCELOS	017.276-1-3	6957-D
2º MEMBRO	ENGº MARCEL MESQUITA FONTENELE	017.248-1-9	38614-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTATUDAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÃO NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ -CE. LOTE III. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA: MFP CONSTRUTORA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0329 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº120/2010- STDS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ OSMILDO VASCONCELOS	017.276-1-3	6957-D
1º MEMBRO	ENGº KELVIA MARIA DE V. MOREIRA	017.283-1-8	44715-D
2º MEMBRO	ENGº MARCEL MESQUITA FONTENELE	017.248-1-9	38614-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ABRIGO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES DO SEXO MASCULINO, EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA ACAUTELATÓRIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL -CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MEMP CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0330 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº008/2011- SEPORTE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº CLÁDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO	000.002-1-3	8438-D
1º MEMBRO	ENGº JOSÉ OSMILDO VASCONCELOS	017.276-1-3	6957-D
2º MEMBRO	ENGº DAVID MACHADO BASTOS	017.218-1-X	40741-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE. LOTE VIII. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA BERGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0331/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº268/2009 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº MARCEL MESQUITA FONTENELE	017.248-1-9	38614-D
1º MEMBRO	ENGº JOSÉ OSMILDO VASCONCELOS	017.276-1-3	6957-D
2º MEMBRO	ENGº MARIA DO SOCORRO M. ARAUJO	017.254-1-6	7266-D

OBRA

REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA ESCOLA AGRICOLA DO MUNICÍPIO DE GRANJA -CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA IGC EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDS. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0332 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº248/2009 - SEFAZ

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº MARCEL MESQUITA FONTENELE	017.248-1-9	38614-D
1º MEMBRO	ENGº JOSÉ OSMILDO VASCONCELOS	017.276-1-3	6957-D
2º MEMBRO	ENGº ADRIANO ROCHA FILGUEIRAS	017.204-1-4	1003-D

OBRA

COSNTRUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DO POSTO FISCAL – QUEIMADAS, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUÇÕES E LOTAÇÕES ANSA LTDA. DEPARTAMENTO DE AQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 27 de dezembro 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0333/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº0154/2010 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ OSMILDO VASCONCELOS	017.276-1-3	6957-D
1º MEMBRO	ENGº CLAUDIO BATISTA DE CASTRO	017.214-1-0	6326-D
2º MEMBRO	ENGº MARIA DO SOCORRO M. ARAÚJO	017.254-1-6	7266-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO RELUGAR, PROFESSOR LUÍS FELIPE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL -CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉCIO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0334 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº059/2010 - SEJUS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ OSMILDO VASCONCELOS	017.276-1-3	6957-D
1º MEMBRO	ENGº ADRIANO ROCHA FILGUEIRAS	017.204-1-4	10033-D
2º MEMBRO	ENGº MARIA DO SOCORRO M. ARAUJO	017.254-1-4	7266-D

OBRA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ- CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0335 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº264/2010 - SESA

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ OSMILDO VASCONCELOS	017.276-1-3	6957-D
1º MEMBRO	ENGº FRANCISCO AGUIAR DE A. JUNIOR	017.223-1-X	9962-D
2º MEMBRO	ENGº MARIA DO SOCORRO M. ARAUJO	017.254-1-6	7266-D

OBRA

CONTRUÇÕES DA POLICLÍNICA TIPO 02, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA TECNOCOM TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0336 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº034/2010- SEJUS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR	000.007-1-X	7275-D
1º MEMBRO	ENGº JOSÉ OSMILDO VASCONCELOS	017.276-1-3	6957-D
2º MEMBRO	ENGº CLAUDIO BATISTA DE CASTRO	017.214-1-0	6326-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PÚBLICA COM CAPACIDADE PARA 153 (CENTO E CINQUENTA E TRES) DETENTOS, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CG CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0337 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº012/2010 - UVA

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ OSMILDO VASCONCELOS	017.276-1-3	6957-D
1º MEMBRO	ENGº CLAUDIO BATISTA DE CASTRO	017.214-1-0	6326-D
2º MEMBRO	ENGº ADRIANO ROCHA FILGUEIRAS	017.204-1-4	1003-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ -UVA, CAMPOS DO DERBY, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL -CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE, Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0349 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº1393/2010** O ENGº **JOSÉ ILO OLIVEIRA SANTIAGO** MAT. 014.012-1-1 CREA 4688-D PELO ENGº MARCEL MESQUITA FONTENELE MAT. 017.248-1-9 CREA 38614-D E O ENGº CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS MAT. 010.134-1-6 CREA 7375-D PELO ENGº MARIA DO SOCORRO M. ARAUJO MAT. 017.254-1-6 CREA E9001 PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINADO ABAIXO:

CONTRATO Nº317/2010 - SESA

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº MARCEL MESQUITA FONTENELE	017.248-1-9	38614-D
1º MEMBRO	ENGº JOSÉ OSMILDO VASCONCELOS	017.276-1-3	6957-D
2º MEMBRO	ENGº MARIA DO SOCORRO M. ARAÚJO	017.254-1-6	E9007

OBRA

CONSTRUÇÃO DE UMA POLICLÍNICA TIPO II, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA IGC/CHC/CCB –EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0350 /2011 –GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº319/2011** O ENGº **JOSÉ ILO OLIVEIRA SANTIAGO** MAT. 014.012-1-1 CREA 4688-D PELO ENGº JOSÉ OSMILDO VASCONCELOS MAT. 017.112-1-0 CREA 6957-D E O ENGº CARLOS ALBERTO P. LOPES MAT. 010.092-1-4 CREA 3631-D PELO ENGº MARIA DO SOCORRO M. ARAUJO MAT. 017.254-1-6 CREA E9001 E O ENGº CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS MAT. 010.134-1-6 CREA 7375 PELO ENGº ADRIANO ROCHA FILGUEIRAS MAT. 017.204-1-4 CREA 10033-D PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINADO ABAIXO:

CONTRATO Nº063/2010 - DER

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ OSMILDO VASCONCELOS	017.276-1-3	6957-D
1º MEMBRO	ENGº MARIA DO SOCORRO M ARAUJO	017.254-1-6	E9001
2º MEMBRO	ENGº ADRIANO ROCHA FILGUEIRAS	017.204-1-4	1003-D

OBRA

REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO ALFERES RAIMUNDO LEOPOLDO, NO MUNICÍPIO DE COREAÚ – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONCRETOP CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0351/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº502/2011** O ENGº **JOSÉ ILO OLIVEIRA SANTIAGO** MAT. 014.012-1-1 CREA 4688-D PELO ENGº JOSÉ OSMILDO VASCONCELOS MAT. 017.112-1-0 CREA 6957-D E O ENGº JOSÉ OSMILDO VASCONCELOS MAT. 017.112-1-0 CREA 6957-D PELO ENGº MARIA DO SOCORRO M. ARAUJO MAT. 017.254-1-6 CREA E9001 E O ENGº CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS MAT. 010.134-1-6 CREA 7375-D PELO ENGº MARCEL MESQUITA FONTENELE MAT. 017.248-1-9 CREA 38614-D PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINADO ABAIXO:

CONTRATO Nº006/2011- UVA

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ OSMILDO VASCONCELOS	017.276-1-3	6957-D
1º MEMBRO	ENGº MARIA DO SOCORRO M. ARAUJO	017.254-1-6	E9001
2º MEMBRO	ENGº MARCEL MESQUITA FONTENELE	017.248-1-9	38614-D

OBRA

REFORMA DO PÁTIO EXTERNO DO CAMPUS DA BETÂNIA – UVA (LOTE I), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE; CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0354 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº035/2008

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº FRANCISCO ALVES DE AGUIAR	014.027-1-4	5959-D
1º MEMBRO	ENGº JOSÉ ALVES DE SOUSA SOBRINHO	017.240-1-0	10259-D
2º MEMBRO	ENGº FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO	014.069-1-4	6737-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DA SEDE DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO MONUMENTO NATURAL MONÓLITOR DE QUIXADAR – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA W2 LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0355/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº003/2010- SECITECE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	016.345-1-8	2248-D
1º MEMBRO	ENGº ADRIANO GONÇALVES LEITE	017.203-1-7	42986-D
2º MEMBRO	ENGº FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA	016.677-1-8	5244-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA – FATEC, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA- CE; CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA ATTICA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0356 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº049/2010 - SEJUS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº VALDIR PARENTE MACHADO	016.684-1-2	2576-D
1º MEMBRO	ENGº JOAQUIM MANOEL F. MONTEIRO	014.048-1-4	4734-D
2º MEMBRO	ENGº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	014.024-1-2	4556-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE IV, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA -CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0358 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº181/2009 - SEDUC

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	014024-1-2	4556-D
1º MEMBRO	ENGº ADRIANO GONÇALVES LEITE	017.203-1-7	42986-D
2º MEMBRO	ENGº FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA	016.677-1-8	5244-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS DE AULAS PADRÃO NO MUNICÍPIO DE TRAIRÍ -CE. LOTE III. CONFORME O CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA TEBAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIOS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE, Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0370 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº588336/2010 - SSPDS

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº FRANCISCO ALVES DE AGUIAR	014.027-1-4	5959-D
1º MEMBRO	ENGº JOSÉ ALVES DE SOUSA SOBRINHO	017.240-1-0	10259-D
2º MEMBRO	ENGº CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS	017.215-1-8	1669-PI

OBRA

CONTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL, PADRÃO TIPO III, NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – CE. LOTE I. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO. LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113603312, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ARACI PINHEIRO VIEIRA**, CPF 06022340349, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe II, nível/referência 09, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04884817, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº14.867/2011	1.115,11
Grat. Risco de Vida Lei nº9.826/74	223,02
Grat. Tempo de Serviço Lei nº9.826/74	167,27
Grat. de Especialização art.20 da Lei nº12.287/94	557,56
Grat. de Esp. de Desemp. art.16 da Lei nº12.078/93	390,29
Total	2.453,25

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08272718-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.154 e arts.152, 153, 156, 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **JOSÉ IRAN DE OLIVEIRA**, CPF 04275365372, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, nível/

referência 24, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº18110010035211X, lotado(a) no(a) Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 100%**, a partir de 31/05/2008, conforme laudo médico nº2008/012656 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de 07/1994 a 04/2008, cujo valor é de R\$1.787,99 (hum mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos). SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11689930 - 1, SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a), **JOSÉ NIVALDO DIAS DA SILVA**, CPF.003.750.553-04 aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Rural, ocupante da função de Médico Veterinário, **DESPADRONIZADO**, atualmente Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, onde percebia os proventos do(a) função, de Médico Veterinário, matrícula nº130321-1-4, com óbito, em 08/11/2011, **pensão** mensal no valor de R\$2.440,79 (dois mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/11/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
BELARMINA ALBUQUERQUE DIAS DA SILVA	viúva	205.179.123-68	2.440,79

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116276657/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO NONATO JORGE BARROS, CPF 06061133391, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº24110010813331X com óbito em 23/09/2011, **pensão** mensal no valor de R\$512,00 (quinhentos e doze reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/09/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA LUCILEDA FERREIRA BARROS	viúva	74183664349	512,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111129311/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE CHAGAS DA SILVA, CPF 31831044315, lotado(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia a remuneração do(a) função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 03, matrícula nº241100179110418, com óbito em 27/12/2010, **pensão** mensal no valor de R\$469,68 (quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/12/2010: NOME: CLEYTON MALTA DA SILVA; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 04396582331; VALOR: R\$234,84. NOME: JAILTON MALTA DA SILVA; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 05664816341; VALOR: R\$234,84. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 28 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114851700/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Cavalcante Neri, CPF 00216186315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do

Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de MEDICO, nível/referência 07, matrícula nº241100108210918, com óbito em 23/09/2011, **pensão** mensal no valor de R\$4.505,04 (quatro mil, quinhentos e cinco reais e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/09/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
DULCE MARIA MEDINA NOBREGA NERI	viúva	20452780349	4.505,04

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114404461/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCA ARRUDA DE SOUZA, CPF 29399696391, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, matrícula nº241100108070318 com óbito em 17/05/2011, **pensão** mensal no valor de R\$582,52 (quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/05/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DOS PRAZERES ARRUDA (nascida em 28.02.1961)	filha maior inválido	02328605303	582,52

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta o processo nº11253173-3/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de Julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 07 de Junho de 1982, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA NAZARÉ BATISTA BRITO**, Assistente de Administração, referência 33, matrícula nº430118-1-2, folha nº6758, lotada na Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, **para prestar serviços** junto ao Cartório da 27ª Zona Eleitoral - Crato, no Tribunal Regional Eleitoral, a partir de 23 de agosto de 2011 a 22 de agosto de 2012, com ônus para origem. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº103128409/SPU, e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora RESOLVE com fundamento nos artigos 110, item I, alínea "b" e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851,

de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO**, do(a) servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 25, matrícula nº159429-1-6, no(a) EEF DEP. FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, no município de FORTALEZA, da Secretaria da Educação para participar do curso de DOUTORADO EM QUÍMICA, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP, no período de 05 de agosto de 2010 a 04 de agosto de 2011, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a remeter ao setor de Recursos Humanos deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta o processo nº11452413-0/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de Julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da

Lei nº6.999, de 07 de Junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DA REQUISICÃO** da servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº300151-1-8, folha nº7201, lotada na Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Ceará, para prestar serviços junto ao Cartório da 112ª Zona Eleitoral do Município de Fortaleza, do Tribunal Regional Eleitoral, a partir de 17 de julho de 2011 até 16 de julho de 2012, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº003/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E. de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de janeiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº003/2012, DE 2 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ADELINA VIEIRA DE LIMA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0048361-3	10,00	18	180,00
ALBERISA ELIAS DE FREITAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0011181-3	10,00	18	180,00
ALENIR TARGINO VIEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0016921-8	10,00	18	180,00
ANA JUSSÊNIA VIANA BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028981-7	10,00	18	180,00
ANA NICOLAU DE ARRUDA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634061-2	10,00	18	180,00
ANTONIA LENIRA RIBEIRO CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2006721-7	10,00	18	180,00
ANTÔNIA MAXIMO JULIÃO DE MORAIS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2725791-7	10,00	18	180,00
ANTONIO EDUARDO SILVEIRA TEIXEIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5001001-5	10,00	18	180,00
ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES BEZERRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634081-7	10,00	18	180,00
ANTÔNIO JOSÉ SILVA VASCONCELOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634091-4	10,00	18	180,00
ARISLEDA MARIA CAMERINO DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2008261-5	10,00	18	180,00
ARNALDO VIDAL DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0024851-7	10,00	18	180,00
ASSUNÇÃO DE MARIA MAGALHÃES OLÍMPIO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3014961-0	10,00	18	180,00
AUGUSTO CESAR COSTA JUNIOR	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6002951-2	10,00	18	180,00
AURISTELA ALENCAR MOTA DE ANDRADE	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2008381-6	10,00	18	180,00
CÂNDIDA DA SILVA ARAÚJO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0025661-7	10,00	18	180,00
CARLOS ANTONIO CAVALCANTE SABOIA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2018661-5	10,00	18	180,00
CLARA MARIA ALVES DE ALMEIDA LEITE	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8001601-8	10,00	18	180,00
CLAUDIO MAURICIO GESTEIRA MONTEIRO	ENGENHEIRO MECÂNICO	2010061-3	10,00	18	180,00
CLAYTON DE SOUZA BENÍCIO	ARTICULADOR	6007191-8	10,00	18	180,00
CRISLANE SUZAMILA BEZERRA PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	6007141-1	10,00	18	180,00
DANYEL BEZERRA DE BARROS	ASSESSOR TÉCNICO	6007231-0	10,00	18	180,00
DAVI PESSOA DE SOUSA	MOTORISTA	5001191-7	10,00	18	180,00
DENISE ALVES DINIZ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0025831-8	10,00	18	180,00
ELVIRA AUREA BENEVIDES DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3884331-1	10,00	18	180,00
ERISON LIMA DE QUEIROZ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0875071-8	10,00	18	180,00
ESTEFANO PONTE PROENÇA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0049101-2	10,00	18	180,00
FERNANDO JOSÉ DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2002661-8	10,00	18	180,00
FRANCISCA CARLA DE MENESES OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0750341-5	10,00	18	180,00
FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUZA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2004571-X	10,00	18	180,00
FRANCISCA RODRIGUES MAIA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0024771-5	10,00	18	180,00
FRANCISCO CESAR ROBERTO ALVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2003971-X	10,00	18	180,00
FRANCISCO CORREIA LIMA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	2727201-0	10,00	18	180,00
FRANCISCO EMILDO DA FROTA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0875261-3	10,00	18	180,00
FRANCISCO ESPEDITO CARNEIRO	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000861-4	10,00	18	180,00
FRANCISCO EUGENIO MONTENEGRO DA ROCHA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	2008911-3	10,00	18	180,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FRANCISCO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028661-1	10,00	18	180,00
FRANCISCO JOSÉ DE MASCARENHAS FREIRE	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0373461-7	10,00	18	180,00
FRANCISCO JOSÉ FREIRE RODRIGUES JUNIOR	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	6003561-X	10,00	18	180,00
FRANCISCO LAERTE TAVARES	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634121-X	10,00	18	180,00
FRANCISCO MENEZES DE FREITAS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634131-7	10,00	18	180,00
FRANCISCO MORVAN BLIASBY	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2011871-7	10,00	18	180,00
FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0371551-5	10,00	18	180,00
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0025931-4	10,00	18	180,00
GABRIELLE DE OLIVEIRA SANDES	ASSESSOR TÉCNICO	6003791-4	10,00	18	180,00
HELDER VASCONCELOS FROTA	ARTICULADOR	6003811-2	10,00	18	180,00
HERVELT CÉSAR ALVES DA SILVA	ARTICULADOR	6003921-6	10,00	18	180,00
ILCA MARIA DOS SANTOS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0978111-0	10,00	18	180,00
INÊS HELENA ANTUNES BEZERRA LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000851-7	10,00	18	180,00
ISAAC FIGUEIREDO DE SOUSA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	6003541-5	10,00	18	180,00
IVANA LIMA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029051-3	10,00	18	180,00
JAQUELINE MARIA REBOUÇAS ANTUNES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2008491-X	10,00	18	180,00
JOANA MARIA COSTA MATOS	ARTICULADOR	6003841-4	10,00	18	180,00
JOÃO PAULO PONTES VIEIRA	AUXILIAR TÉCNICO	6003771-X	10,00	18	180,00
JOSÉ CARLOS TAVARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0824161-9	10,00	18	180,00
JOSÉ DE LIMA FREITAS JUNIOR	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	6003571-7	10,00	18	180,00
JOSÉ IVAN COSTA SAMPAIO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029071-8	10,00	18	180,00
JOSÉ MAURICIO ROCHA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6434161-9	10,00	18	180,00
JOSÉ NAZARENO DA PENHA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000641-7	10,00	18	180,00
JOSÉ OLAVO DA SILVA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3885281-7	10,00	18	180,00
JULIANA HOLANDA FARIAS DE ARARIPE	ARTICULADOR	6003781-7	10,00	18	180,00
JURACIMIRA ALVES DE ANDRADE	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2010371-X	10,00	18	180,00
KIRÊNIA CHAVES DE SOUSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027071-7	10,00	18	180,00
LIDIANY ALEXANDRE AZEVEDO	ASSESSOR TÉCNICO	6007211-6	10,00	18	180,00
LUCIA MARIA BARROSO MONTEIRO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2013111-X	10,00	18	180,00
LUCIANO VIANA DE AMORIM	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3885261-2	10,00	18	180,00
LUDUVINA CASTRO JORGE DE SOUSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000491-0	10,00	18	180,00
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0823331-4	10,00	18	180,00
MAIRTON RIBEIRO PAIVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0034641-1	10,00	18	180,00
MANUEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027221-3	10,00	18	180,00
MARCELIANA LEMOS COELHO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2014571-4	10,00	18	180,00
MARCIA MARIA SOARES GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	5001551-3	10,00	18	180,00
MARIA ANAILDE COELHO CAVALCANTE	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2008351-4	10,00	18	180,00
MARIA BETÂNIA ANDRADE BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0025981-0	10,00	18	180,00
MARIA DE FÁTIMA MILFONTE TEÓFILO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0372601-0	10,00	18	180,00
MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO LIMA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029181-1	10,00	18	180,00
MARIA DIÓGENES DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	6007121-7	10,00	18	180,00
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2013571-9	10,00	18	180,00
MARIA EDILCE MOREIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5001851-2	10,00	18	180,00
MARIA ELIZABETH PEREIRA DA ROCHA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6001021-8	10,00	18	180,00
MARIA GORET ARAUJO DE OLIVEIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634191-0	10,00	18	180,00
MARIA HELENA DE LIMA FURTADO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3885011-3	10,00	18	180,00
MARIA HELOINA ALVES FARIAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028281-2	10,00	18	180,00
MARIA IVANISE SAMPAIO FERREIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0372611-8	10,00	18	180,00
MARIA LILIAN MOURA CHAGAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028731-8	10,00	18	180,00
MARIA LUCIA ALVES LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3884451-2	10,00	18	180,00
MARIA LUCIA DE LIMA FURTADO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3885171-3	10,00	18	180,00
MARIA LÚCIA DE MESQUITA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027811-4	10,00	18	180,00
MARIA LUCIA FERNANDES SILVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2017111-1	10,00	18	180,00
MARIA LUZANITA DE SOUSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6000971-6	10,00	18	180,00
MARIA NEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028971-X	10,00	18	180,00
MARIA NUBIA PITA LESSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634201-1	10,00	18	180,00
MARIA SELMA ROCHA ALMEIDA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3326601-4	10,00	18	180,00
MARLUCE MOREIRA DA FONSECA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5001491-6	10,00	18	180,00
MARTARILVADINIZ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028771-7	10,00	18	180,00
MIRTIENES DE CÁSSIA ALVES DE CASTRO BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0022122-8	10,00	18	180,00
NINA ROSA GUANABARA DE AGUIAR E DUARTE	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0966222-7	10,00	18	180,00
PERPÉTUA MARIA MOURA DOS SANTOS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027111-X	10,00	18	180,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
RAIMUNDO LIMA DE SOUZA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2012631-0	10,00	18	180,00
RAIMUNDO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3884521-7	10,00	18	180,00
RAIMUNDO MARIANO FILHO	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027291-4	10,00	18	180,00
RAMIRO VIANA MENDES	ASSESSOR TÉCNICO	6007151-9	10,00	18	180,00
RAQUEL DIÓGENES SALDANHA DE MELO	ASSESSOR TÉCNICO	6007201-9	10,00	18	180,00
RAQUEL SILVEIRA FERREIRA GOMES	ORIENTADOR DE CÉLULA	6003761-2	10,00	18	180,00
REINALDO CARNEIRO HOLANDA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4031551-9	10,00	18	180,00
REJANE MARIA REIS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	6002941-5	10,00	18	180,00
RENAN FERNANDES BONFIM	ASSESSOR TÉCNICO	6007221-3	10,00	18	180,00
RENATO CÂMARA CAMPOS GOIANA	ARTICULADOR	6003861-9	10,00	18	180,00
RIVÂNIA MARIA DE SOUSA MELO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029211-7	10,00	18	180,00
ROGÉRIO MAIA FERREIRA GOMES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2010861-4	10,00	18	180,00
SANDRA DE FÁTIMA FARIAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2006311-4	10,00	18	180,00
SANDRA FURTADO BRAZ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0978081-5	10,00	18	180,00
SILVANA JEREISSATI PEREIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000981-5	10,00	18	180,00
SILVIA HELENA GROSSI CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	6002721-8	10,00	18	180,00
SILVIA MARIA DUARTE LIMA	AUXILIAR TÉCNICO	600713.1.4	10,00	18	180,00
SIMONE SIMÕES SCIPIÃO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0003641-2	10,00	18	180,00
TEREZA NEUMA FREITAS DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029251-6	10,00	18	180,00
VANDA MARIA ALVES DE LACERDA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2021111-3	10,00	18	180,00
VERÔNICA SOUSA VIANA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028831-4	10,00	18	180,00
VIVIANE ELOY SOBRAL	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634281-X	10,00	18	180,00
VIVIANE SOUSA MENDES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2022541-6	10,00	18	180,00
ZAIRTON GOMES ALCÂNTARA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2013831-9	10,00	18	180,00

*** **

PORTARIA Nº004/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de janeiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004/2012, DE 4 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
EDSON DUARTE SARAIVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	200818-1-3	A	44
EDVAL FREITAS BARBOSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	463410-1-5	M	44
FERNANDO JOSE DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	220266-1-8	A	44
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002593-1-4	A	44
IVANA LIMA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	002905-1-3	A	44
JOSÉ CÉLIO BASTOS DE LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000481-3	A	76
MARIA ARLINDA BRAGA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	037282-1-8	A	88
MARIA IVANISE SAMPAIO FERREIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	037261-1-8	A	88
PEDRO CAVALCANTE XAVIER JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	220659-1-5	A	44
RAIMUNDO LIMA DE SOUSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	221263-1-0	A - H	44 - 44
VIVIANE SOUSA MENDES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	222254-1-6	A	44

*** **

PORTARIA Nº011/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº11815133-8 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **RAIMUNDO SILVA COSTA**, matrícula nº3881861-9., ocorrido em 15 de dezembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 16 de dezembro de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº013/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **AUXÍLIO TRANSPORTE**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Fevereiro/2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº013/2012 DE 05 DE JANEIRO DE 2012

NOME	MATRÍCULA	QUANT.	VALOR
Adrielle dos Santos Silva	7973581-7	40	40,00
Alef do Carmo Ferreira	7973251-6	40	40,00
Alex Marques de Melo	7973591-4	20	20,00
Aline Quintela Marques	7974011-X	20	20,00
Alison Pessoa Moreira	7973401-2	40	40,00
Ana Beatriz Rabelo Queiroz	7973261-3	40	40,00
Ana Cristina Torres de Almeida	7973411-X	40	40,00
Ana Flavia da Silva Mendes	7973241-9	20	20,00
Ana Paula Sousa Gomes	7973861-1	40	40,00
Ana Virginia Veras da Nobrega de Alencar	7974041-1	20	20,00
Andressa de Sousa Nepomuceno	7973601-5	40	40,00
Antônia Michaela Farias de Sousa	7973611-2	20	20,00
Antônia Tainara da Silva	7973681-3	40	40,00
Antônio Gilvan Nobre Pereira	7973621-X	20	20,00
Augusto César Frota Viana Filho	7973961-8	40	40,00
Bruna Gadelha Gomes	7973741-0	40	40,00
Celene Magalhães e Silva	7973871-9	40	40,00
Clara de Lima Ribeiro	7973801-8	20	20,00
Dayana Barbosa de Assis	7973271-0	40	40,00
Debora da Penha Ferreira	7973541-8	20	20,00
Diego Ricardo de Sousa Soares	7973641-4	20	20,00
Fabiola Nobre de Sousa	7973281-8	20	20,00
Fernando Almeida da Silva	7973431-4	20	20,00
Francisca Lucivânia da Silva Tomé	7973661-9	20	20,00
Francisca Nágya Gomes	7974081-0	20	20,00
Francisco Atila da Silva Oliveira	7973551-5	20	20,00
Francisco José Rodrigues	7973931-6	20	20,00
Francisco Renan da Silva Frota	7973561-2	40	40,00
Gardênia Pereira Masrua	7973921-9	20	20,00
Gilson de Almeida Lima	7973531-0	40	40,00
Guilherme Ximenes Guimarães Neto	7973781-X	20	20,00
Henrique Herbert Acioly de Souza	7973951-0	20	20,00
Italo Serra Azul Filho	7973441-1	20	20,00
Jackson Pinheiro Ricarte	7973291-5	40	40,00
Janaina Oria Martiniano	7973701-1	20	20,00
Jean Wesley Rodrigues Cardoso	7973301-6	40	40,00
João Paulo da Silva dos Santos	7973881-6	20	20,00
Jose Carlos da Silva Filho	7973451-9	40	40,00
José Carlos de Oliveira Bezerra	7973771-2	20	20,00
José Emerson de Oliveira Felix	7973311-3	20	20,00
José Ivo Bezerra Campelo	7973461-6	40	40,00
Jose Rafael Alves da Silva	7973321-0	20	20,00
Karolina Adriano Pinto	7973911-1	20	20,00
Keylane Tavares Marreiros de Castro	7973731-3	40	40,00
Larissa Marinho Aguiar	7974031-4	40	40,00
Luana Maia Ferreira	7973831-X	40	40,00
Luciana Dantas Soares Teixeira	7973711-9	40	40,00
Luciano José Antônio Junior	7973471-3	40	40,00
Mailson David da Rocha Tavora	7973021-1	20	20,00
Marcella Nunes de Melo	7973481-0	40	40,00
Marcelo Frota Barros	7973971-5	20	20,00
Maria das Graças Sousa Silva	7973491-8	20	20,00
Marucia Cruz Rodrigues	7973501-9	80	80,00
Mateus Gonçalves de Araújo	7973341-5	20	20,00
Matheus Cavalcante Holanda	7973941-3	40	40,00
Matheus Solon Rodrigues	7973351-2	20	20,00

NOME	MATRÍCULA	QUANT.	VALOR
Mikael Tomé de França Araújo	7973571-X	20	20,00
Naiana Ribeiro de Lemos	7973751-8	20	20,00
Nara Lohane de Oliveira Soares Albano	7973811-5	20	20,00
Natália Alves de Sousa	7973841-7	20	20,00
Nicolas Andrade Alencar	7973991-X	20	20,00
Nicolas Ferreira de Medeiros	7973511-6	40	40,00
Pablo Giovanni Alves Neres	7973361-X	40	40,00
Patricianne Gean Bezerra Rodrigues	7972661-3	40	40,00
Patricia Souza Santos	7973671-6	40	40,00
Paulo de Tarso Silveira Vasconcelos Dias	7974091-8	40	40,00
Rafael da Cruz Furtado	7973391-1	20	20,00
Raynny Moraes Monteiro	7972731-8	20	20,00
Rebeca Caminha Scarano	7974021-7	20	20,00
Renata Sampaio Holanda Cavalcante	7974061-6	40	40,00
Ricardo Benevides Pinto	7972651-6	20	20,00
Ricardo Rafael Lemos da Silva	7973521-3	40	40,00
Roberto Grossi Cavalcante Milfont Garcia	7973791-7	40	40,00
Stephanie Souza Pessoa	7974051-9	40	40,00
Tahlyta Sara Silva Moura	7973691-0	40	40,00
Tarcisio Rodrigues Pinto Filho	7973981-2	40	40,00
Thayná Neri Andrade	7973721-6	40	40,00
Vanderson Vieira de Araújo	7973761-5	20	20,00
Yana Bárbara Rodrigues de Sousa	7974001-2	20	20,00

*** **

PORTARIA Nº014/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos dos art.31 da Lei nº13.659, de 20 de setembro de 2005 e tendo em vista o que consta do Processo nº11815365-0, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** concedido ao servidor **DANIEL CHERLEY FERREIRA UMBELINO**, Analista de Planejamento e Orçamento, lotada nesta Secretaria, matrícula nº4675991-5, portador do título de Mestre, de 15% para 30% sobre o vencimento base, a partir de 30.12.2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº015/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER, Gratificação de Titulação**, nos termos do art.31 da Lei nº13.659 de 20 de setembro de 2005, sobre o vencimento-base, do **SERVIDOR** da Secretaria do Planejamento e Gestão nominada no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº013/2012, DE 05 DE JANEIRO DE 2012

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	APARTIR DE	GRATIFICAÇÃO NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
6000901-5	Maria Márcia Cristino Abreu	APO	04/01/12	Especialização em Gestão Pública	15

*** **

PORTARIA Nº016/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº11815270-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de FRANCISCO ALEXANDRE ALVES**, matrícula nº001442.1.5, DAS-2, ocorrido em 1º de janeiro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 2 de janeiro de 2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2012

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do

concurso público para o provimento do Cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe o que se deu através do Edital nº100/09, de 31 de julho de 2009, publicado no D.O.E de 04 de agosto de 2009, e o contido no Edital nº014/2006, datado de 07 de março de 2006, publicado no D.O.E de 08 de março de 2006, cuja validade do certame foi prorrogada através da Portaria nº1.679/2011, publicada no D.O.E. de 03 de agosto de 2011, considerando-se que no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011 foram publicadas as exonerações dos Delegados de Polícia Civil de 1ª Classe, Flávio Roberto Pessoa de Moraes, Francisco Firmo Barreto de Araújo e Aline Marinho Rodrigues, **RESOLVEM CONVOCAR**, obedecendo o rigor da ordem de 1ª Reclassificação constante do Edital nº017/2011, de 10 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial de 21 de junho de 2011, os **CANDIDATOS ERIVAN JUNIO ALVES CRUZ**, classificação 169ª, **MARY RODRIGUES MACIEL**, classificação 171ª, **EDUARDO TOMÉ SANTOS GOMES**, classificação 172ª, aprovados no Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à Rua do Rosário, nº199, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 08h00m às 11h00m e das 14h00m às

17h00m, a fim de tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; c) Cópia autenticada do Documento Militar (se do sexo masculino); d) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso de Direito; e) os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão: -Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B-HbsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C- anti-HVC, HIV- ANTI-hiv1 e anti-HIV2, Sífilis-VDRL); - Sumário de Urina; - Raio X do tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; - Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista; - Acuidade Auditiva com laudo; - Eletroencefalograma com laudo; - Laringoscopia direta; - Exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultado negativo, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos ou cabelos) doados pelos candidatos, sob a supervisão da Diretoria Técnico-Científica da SSPDS; - Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão). De acordo com o item 231 do Edital nº018/2009, a nomeação está condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nºs 70.391/72 e 70.463/72; c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral; d) gozar de boa saúde física e psíquica, atestada por meio dos laudos e exames médicos e laboratoriais exigidos no item f deste Edital; e) não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial; g) apresentar certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos; h) não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições. Será considerada desistente se não comparecer na data, prazo e local estabelecidos neste Edital, SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM, e, como interveniente técnica, a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE. OBJETO: A **cooperação técnica** entre os partícipes, visando integração do IPEM à rede Gigafor, ampliando a quantidade de órgãos interligados ao Cinturão Digital do Ceará, através da cessão temporária, sem ônus, de duas fibras ópticas no trecho de 1000m na Av. Luciano Carneiro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei 8.666/93 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: Vigência de 5 (cinco) anos, a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão, Rogério Alencar Araripe Pinheiro - Superintendente do Instituto de Pesos e Medidas, e, Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará - ETICE/Interveniente Técnica.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CESSIONÁRIO: **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM**. OBJETO: Pelo presente Termo de Cessão de Uso, a Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, **cede a título gratuito** ao Instituto de Pesos e Medidas - IPEM, **um par de fibras ópticas**. VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 5 (cinco) anos, a partir da data da assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão, e, Rogério Alencar Araripe Pinheiro - Superintendente do Instituto de Pesos e Medidas.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº0197/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº992664497, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA LUZIMAR ANDRADE BARROSO**, CPF 06181910387, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00208612, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%, a partir de 11/08/1999,** tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 70% - Lei nº12.840/1998	194,57
Progressão Horizontal - 10% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	27,80
Total	222,37

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº0311/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031257100, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, "caput", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **RAIMUNDO XAVIER DE ARAUJO**, CPF 00198749368, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 08, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00077313, lotado no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 27/01/1998,** tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 90% - Lei nº12.473/1995	441,28
Progressão Horizontal - 30% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	147,09
Gratificação de Risco de Vida - 20% -	
Decreto nº22.077A/1992	88,26
Gratificação Especial de Desempenho - 35% -	
Lei nº12.115/1993	154,45
Total	831,08

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO- HOSPITALAR

PROPOSTA Nº11/0462- EDITAL Nº01/2007

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - PROPOSTA Nº11/0462- EDITAL Nº01/2007, CELEBRADO EM 18/06/2007, PUBLICADO NO D.O.E., DE 27/07/2007; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE - CEP: 60025-000 - CGC: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: "**LUIZ FRANÇA SERVIÇOS HOSPITALARES SOCIEDADE SIMPLES LTDA**" V - ENDEREÇO: AV. HERACLITO GRACA, nº100, SALA 02, Bairro CENTRO, em FORTALEZA/Ce, inscrita no C.N.P.J/MF Nº007878385000133; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº01/2011/ISSEC ao Contrato de Credenciamento celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, ITEM 4.6 do Contrato inicial e no Edital de Chamamento Público

Nº01/2007, como fundamento legal o art.60, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado à Proposta Nº11/0462 do(a) CONTRATADO(A) e ao Processo Administrativo Nº11571295-0, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº01/2011/ISSEC ao Contrato de Credenciamento inicial firmado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADO(A) com respaldo no Edital de Chamamento Público Nº01/2007, na forma da proposta nº11/0462 tem como objeto a **alteração da razão social do Credenciado**. “LUIZ FRANÇA SERVIÇOS HOSPITALARES SOCIEDADE SIMPLES LTDA”; IX – DA ALTERAÇÃO: Em decorrência deste Termo Aditivo Nº01/2011/ISSEC o Contrato de Credenciamento passa a vigorar com a denominação da razão social da CONTRATADA alterada de LUIZ FRANÇA SERVIÇOS HOSPITALARES SOCIEDADE SIMPLES LTDA para “LUIZ FRANÇA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA”. X – VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: O presente Termo Aditivo Nº01/2011/ISSEC ao Contrato de Credenciamento firmado com o “LUIZ FRANÇA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA”, entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos à data do Registro de averbação do QUINTO ADITIVO e CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO do Credenciado; XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Credenciamento inicial, não modificadas por este Termo Aditivo Nº01/2011/ISSEC; XII – DATA: Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2011; XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e LUIZ FRANÇA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, neste ato representado por seu(s) Sócio(s), LUIZ FRANÇA FILHO e VERA MARIA PONTUAL FRANÇA BIZARRIA/Contratado(a).

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/SRH/ AGROPOLOS/2011

I - ESPÉCIE: 01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – S.R.H.; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, sito na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro do Cambé, em Fortaleza- CE, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Aratanha nº1450, Bairro José Bonifácio, em Fortaleza. CE, inscrito no C.N.P.J. sob o nº04.867.567/0001-10; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na solicitação da Coordenação Administrativo-Financeira, no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SRH, no art.57, II, e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, na Cláusula Décima Quarta do referido contrato, na autorização do Secretário da SRH e nos demais elementos constantes do Processo nº11820298-7 SPU, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII-FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo do CONTRATO DE GESTÃO 001/2011/SRH/AGROPOLOS**, cujo objeto é executar as atividades definidas no Plano Estadual de Recursos Hídricos, promovendo a oferta, a gestão, a preservação e o aproveitamento racional dos Recursos Hídricos de forma participativa e descentralizada, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 29 de Dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: DANIEL SANFORD MOREIRA, ANA MARIA FERREIRA DE FREITAS.

Antonio Mário Araújo da Ponte
COORDENADOR DA ASJUR EM EXERCÍCIO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº225, 28 de novembro de 2011, que publicou a Portaria Nº1017/2011/SRH. **Onde se lê:** O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o art.14 da Lei 14.844, de 28 de dezembro de 2010 que trata da fiscalização dos recursos hídricos e determina que seja a mesma exercida nas águas superficiais e subterrâneas de domínio do Estado do Ceará com base nos objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Estadual de recursos hídricos, e considerando os termos do art.10, do Decreto

Nº27.271, de 28 de novembro de 2003, que criou o Sistema de Fiscalização de recursos hídricos, junto à Secretaria dos Recursos Hídricos, art.2º, §5º da Instrução Normativa SRH Nº02, de 02 de junho de 2004. RESOLVE, Art.1º Designar os seguintes TÉCNICOS da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH para atuarem como Fiscais dos Recursos Hídricos: I-Benedito Rogério Neves Viana; II-Cláudio Costa Gomes; III-Luiz Amisterdan Alves de Oliveira; IV-Risnaldo Carvalho da Costa Moreira; V- Francisco Dário Silva Feitosa; VI-Nice Maria da Cunha Cavalcante; VII-Rubens da Cunha Rodrigues; VIII-Edgar Joaquim Cisne; IX-Fernanda Miranda Parente Fernandes; X-Germana de Matos Brito Gois Giglio; XI-José Ailson Rabelo de Brito; XII -José Erivam Abrão Maia; XIII-Luiz Carlos Rocha da Mota; XIV-Maria Alice Guedes Marques; XV-Moacir de Lima; XVI-Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho; XVII-Paulo de Tarso Feitosa Lima; XVIII-Rômulo Sabóia Ribeiro; XIX-Socorro Lidiuna Carvalho Costa. Art.2º.Designar os seguintes técnicos da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH e Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará – COGERH, para atuarem como supervisores: I-Rose Anne de Deus e Valle Faria; II-Victor Ygor Bonfim de Melo; III-Juliano dos Santos Oliveira; IV-Joao Carlos de Lima Thomeny; V-Angelo José de Negreiros Guerra; VI-Eduardo Rafael Barreira Aires; VII-Francisco Souza Plutarco Lima; VIII-Giovanni Brígido Bezerra Cardoso; IX-Joao Batista dos Santos Gurgel; X-José Guimarães Gadelha; XI-José Rosilônio Magalhães de Araújo; XII-Marcelo Antonio Furtado Pinto; XIII-Maria de Nazaré Chagas Pequeno; XIV-Reginaldo Paula Pessoa Azevedo; XV-Paulo Miranda Pereira; XVI-Eduardo César Barreto de Araújo; XVII-Napoleão Quesado Jr.; XVIII-Zulene Almada Teixeira; XIX-José Arimatéia Cavalcante de Sousa; XX-Francisco Rodrigues Pessoa dos Santos Jr.; XXI-José Humberto Oliveira de Azevedo; XXII-José Yarley de Brito Gonçalves; XXIII-Cleire Anne Viana de Sousa; XXIV-Thiago Alves da Silva; XXV-Raimundo Lauro de Oliveira Filho; XXVI-Mardonio Carvalho Mapurunga; XXVII-Hermilson Barros de Freitas; XXVIII-Francisco de Almeida Chaves; XXIX-Charles Teles Santos da Silva; XXX-Berthier Peixoto Lima; XXXI-Cláudio Maurício Gesteira Monteiro; XXXII-Krisna Martins Leão; XXXIII-Marcílio Caetano de Oliveira; XXXIV-Manoel Reginaldo da Silva; XXXV-Adriana Debora Chagas de Araújo; XXXVI-Telma de Oliveira Almeida Pontes; XXXVII- Luiz César Pimentel da Silva; XXXVIII-Vicente Lopes Frota; XXXIX- José de Arimatéia Paiva; XL-Lilian Rodolfo Barros Art.3º. Os técnicos citados nos artigos anteriores exercerão a função fiscalizadora de recursos hídricos regulamentada pela Instrução Normativa Nº02, de 02 de junho de 2004. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, Em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2009. **Leia-se:** O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o art.14 da Lei 14.844, de 28 de dezembro de 2010 que trata da fiscalização dos recursos hídricos e determina que seja a mesma exercida nas águas superficiais e subterrâneas de domínio do Estado do Ceará com base nos objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Estadual de Recursos Hídricos, e considerando os termos do art.10, do Decreto Nº27.271, de 28 de novembro de 2003, que criou o Sistema de Fiscalização de recursos hídricos, junto à Secretaria dos Recursos Hídricos, art.2º, §5º da Instrução Normativa SRH Nº02, de 02 de junho de 2004. RESOLVE, Art.1º Designar os seguintes TÉCNICOS da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH para atuarem como Fiscais dos Recursos Hídricos: I-Benedito Rogério Neves Viana; II-Cláudio Costa Gomes; III-Luiz Amisterdan Alves de Oliveira; IV-Risnaldo Carvalho da Costa Moreira; V-Nice Maria da Cunha Cavalcante; VI-Rubens da Cunha Rodrigues; VII-Edgar Joaquim Cisne; VIII-Francisco Dário Silva Feitosa; IX-Fernanda Miranda Parente Fernandes; X-Germana de Matos Brito Gois Giglio; XI-José Ailson Rabelo de Brito; XII -José Erivam Abrão Maia; XIII-Luiz Carlos Rocha da Mota; XIV-Maria Alice Guedes Marques; XV-Moacir de Lima; XVI-Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho; XVII-Paulo de Tarso Feitosa Lima; XVIII-Rômulo Saboya Ribeiro; XIX-Socorro Lidiuna Carvalho Costa. Art.2º.Designar os seguintes técnicos da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH e Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará - COGERH, para atuarem como supervisores: I-Rose Anne de Deus e Valle Faria; II-Victor Ygor Bonfim de Melo; III-Juliano dos Santos Oliveira; IV-Joao Carlos de Lima Thomeny; V-Angelo José de Negreiros Guerra; VI-Eduardo Rafael Barreira Aires; VII-Francisco Souza Plutarco Lima; VIII-Giovanni Brígido Bezerra Cardoso; IX-Joao Batista dos Santos Gurgel; X-José Guimarães Gadelha; XI-José Rosilônio Magalhães de Araújo; XII-Marcelo Antonio Furtado Pinto; XIII-Maria de Nazaré Chagas Pequeno; XIV-Reginaldo Paula Pessoa Azevedo; XV-Paulo Miranda Pereira; XVI-Eduardo César Barreto de Araújo; XVII-Napoleão Quesado Júnior; XVIII-Zulene Almada Teixeira; XIX-José Arimatéia Cavalcante de Sousa; XX-Francisco Rodrigues Pessoa dos Santos Júnior; XXI-José Humberto Oliveira de Azevedo; XXII-José Yarley de Brito Gonçalves; XXIII-Cleire Anne Viana de Sousa; XXIV-Thiago Alves da Silva; XXV-Raimundo Lauro de Oliveira Filho; XXVI-

Mardonio Carvalho Mapurunga; XXVII-Hermilson Barros de Freitas; XXVIII-Francisco de Almeida Chaves; XXIX-Charles Teles Santos da Silva; XXX-Berthyer Peixoto Lima; XXXI-Cláudio Maurício Gesteira Monteiro; XXXII-Krishna Martins Leão; XXXIII-Marcílio Caetano de Oliveira; XXXIV-Manoel Reginaldo da Silva; XXXV-Adriana Débora Chagas de Araújo; XXXVI-Telma Oliveira de Almeida Pontes; XXXVII-Luiz César Pimentel da Silva; XXXVIII-Vicente Lopes Frota; XXXIX-José de Arimatéia Paiva; XL-Lilian Rodolfo Barros. Art.3º. Os técnicos citados nos artigos anteriores exercerão a função fiscalizadora de recursos hídricos regulamentada pela Instrução Normativa Nº02, de 02 de junho de 2004. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, Em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2009. Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052934551, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.156, §1º, inciso IV da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.8º, "caput" da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, a servidora, **FRANCISCA ALENCAR BRAGA**, CPF 68834837304, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00874817, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 07/12/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092348041, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MARGARIDA SOARES FERREIRA**, CPF 16489640368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40086315, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº951347535, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.152, inciso II e 156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor,

AUREO BESSA CYRINO, CPF 00535885334, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe III, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08095612, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 14/11/1997, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	620,92
Gratificação Tempo Serviço de 30% - Art.43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.74	206,97
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.nº22.077/A de 04.08.92	124,18
Total	952,07

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº010012265, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **FRANCISCA FERREIRA BARBOSA**, CPF 05418607391, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40025510, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/04/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.028 de 23.06.2000	199,96
Progressão Horizontal de 25% - Art.43, da Lei nº9.826/1974	49,99
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.nº22.077/A de 04.08.92	39,99
Gratificação Especial de Desempenho de 70% - Art.16, Parág Único, Inciso III da Lei nº12.078/93	139,97
Vantagem Pessoal - Art.22, §7º, da Lei nº11.965/92	209,53
Total	639,44

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4110/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11203704-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ANA PAULA MELO FAÇANHA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495605-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família, com vigência a partir de 06 de setembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4111/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11443056-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA SUZETE DOS SANTOS SILVA**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, Referência 04, Matrícula nº802412-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão em serviços de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE 70% (SETENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de setembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4112/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11204723-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **CAROLINA VERAS AGUIAR**, ocupante do cargo de Médico, Referência 1, matrícula nº495829-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades no Setor de Otorrinolaringologia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 13 de outubro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4113/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11218504-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA LEOMAR MACEDO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº085063-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na 21ª Coordenadoria Regional de Saúde - Juazeiro do Norte, com atividades na Central de Regulação-Macro Cariri, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 17 de junho de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4116/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11481566-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA FRANCISCA DE FREITAS LIMA**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº007373-1-3, Referência 26, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 16 de setembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4117/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10720292-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I e IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA ALDENIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495598-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Quixadá, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4119/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11479013-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **FILADELFO RODRIGUES FILHO**, ocupante do cargo de Médico, Referência 1, matrícula nº493199-1-6, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes,

com atividades no Centro de Estudos, Aperfeiçoamento e Pesquisa, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 21 de setembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4123/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11479288-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ALANA MARA ROCHA ANGELIM**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495282-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Centro de Terapia Intensiva, com vigência a partir de 26 de agosto de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4124/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11316253-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso I, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **RICARDO JORGE LEITE GONÇALVES**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº495827-1-4, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Medicina do Trabalho, com vigência a partir de 08 de junho de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4125/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11481246-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARIA MARLINDA PINHEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495860-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Núcleo de Desenvolvimento Humano, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem do Trabalho, com vigência a partir de 12 de setembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4126/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11362643-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso I, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **JOÃO TICIANO DE ALENCAR SAMPAIO**, ocupante do cargo de Médico - Referência 5, matrícula nº0868862-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Barbalha, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Medicina do Trabalho, com vigência a partir de 24 de agosto de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **